

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

Goiânia/Goiás

2023

“Toda a educação humana deve preparar todos para viverem pelo outro a fim de reviverem no outro. ”

Auguste Comte

ÍNDICE I – ASPECTOS INSTITUCIONAIS

1. Identificação
 - 1.1. Histórico
 - 1.2. Finalidade da Instituição
 - 1.3. Justificativa
 - 1.4. Missão
 - 1.5. Objetivos
 - 1.5.1. Objetivos gerais
 - 1.5.2. Objetivos específicos
 - 1.6. Identidade
 - 1.6.1. Mantenedora
 - 1.6.2. Instituição – cursos oferecidos
2. Proposta pedagógica e administrativa
3. Organização da vida escolar
4. Espaços físicos
 - 4.2. Medida das áreas
 - 4.3. Salas de aula/2019
5. Recursos didáticos
6. Nominata do Corpo Docente (com a qualificação, disciplinas, turmas/turno e carga horária)

II - Marco Conceitual

1. Filosofia
2. Conselho de classe
3. Metodologias adotadas
4. Bloco de letramento
5. Políticas de convivência
6. Diversidade
7. Educação especial
8. Temas relevantes
9. Prevenção e enfrentamento ao Bullying

10. História, Cultura Afro-Brasileira e Indígena

11. Valorização do Idoso

III - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

1. Educação Infantil

1.1. Finalidade do Curso

1.2. Diretrizes para o Currículo

2. Objetivos do Curso de Educação Infantil

2.1. Objetivos Gerais

2.2. Objetivos Específicos

3. Organização Curricular

3.1. Formação Pessoal e Social e Conhecimento do Mundo

3.2. Identidade e Autonomia

3.3. Conteúdos Ministrados e Inseridos na Organização Curricular –
Crianças de dois a cinco anos de idade

3.4. O Conhecimento do Mundo

4. Orientação Didática

5. Sistema de Avaliação

IV – CURRÍCULO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

1. Organização didática do Ensino Fundamental

1.1. Objetivos do Ensino Fundamental

2. Organização didática do Ensino Médio

2.1. Objetivos do Ensino Médio

V – MARCO OPERACIONAL

1. Matrícula e frequência

2. Avaliação

3. Sistemática da avaliação

4. Recuperação

5. Progressão Parcial

6. Aproveitamento de estudos

7. Avanço, Aceleração, Classificação e Reclassificação

**V – CRONOGRAMA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS VI -
AVALIAÇÃO ANUAL DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO
VII – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS VIII – ANEXOS**

I – ASPECTOS INSTITUCIONAIS

1. Identificação

1.1. Histórico

Inicialmente, o Estabelecimento funcionou como Escola Interativa e foi adquirida em 20 de setembro de 1999, quando funcionava com a denominação de Escola Ciranda da Criança, mantida pela empresa Marina Rodrigues Morais – ME.

A estrutura física e o quadro de pessoal permaneceram o mesmo, mas gradativamente fomos ampliando o espaço físico, melhorando os recursos materiais, pedagógicos e tecnológico e investindo na educação continuada dos profissionais da Escola.

Esclarecemos que, a mudança de denominação para o nome “Interativa”, foi fruto de pesquisas e consultas, com o propósito de atender os objetivos da nova administração.

1.2. Finalidade da Instituição

O Projeto Político Pedagógico nasceu após a Constituição de 88, para dar autonomia às escolas na elaboração da própria identidade. Esse projeto é o referencial de quaisquer instituições de ensino. Regido pela LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) 9394-96, sancionada em dezembro do mesmo ano possui 92 artigos voltados para a educação.

O Colégio Interativa a fim de atingir a sua finalidade social, tem como objetivo, conduzir o aluno a uma aprendizagem crítica e criativa, contando para isto com a participação de toda comunidade escolar, bem como, da comunidade na qual está inserida. Este projeto é um documento que configura a identidade desta Unidade Escolar com medidas que definem os pressupostos, as finalidades educativas e as diretrizes gerais da proposta pedagógica da instituição.

Projeto Político Pedagógico constrói-se de forma interdisciplinar. Apoiar-se no desenvolvimento de uma consciência crítica, no envolvimento da comunidade

interna e externa da escola, na autonomia, na responsabilidade e criatividade, para uma boa execução do processo ensino-aprendizagem.

"O projeto é um documento que propõe uma direção política e pedagógica para o trabalho escolar, formula metas, prevê as ações, institui procedimentos e instrumentos de ação." LIBÂNEO (2005, p.345).

No entanto, desde a sua criação, o Colégio Interativa, através de um processo contínuo de reflexão de seus professores, coordenadores, diretores e com a participação dos pais vem acompanhando e analisando as mudanças que acontecem na sociedade. Este processo de reflexão visa estabelecer uma postura crítica frente a tudo o que vem acontecendo, para atualizar permanentemente este projeto educativo. Esta atualização não significa simplesmente se adaptar ao que acontece, mas, principalmente, contribuir para que seus alunos sejam devidamente preparados para as demandas e os desafios que a sociedade contemporânea estabelece, sempre na perspectiva de oferecer uma educação básica capaz de proporcionar a realização pessoal de cada um, sem desvincular essa realização pessoal do compromisso e responsabilidade que cada cidadão tem de contribuir para a realização mais ampla da coletividade.

Todas as atividades a serem desenvolvidas terão como horizonte contribuir para a construção desses atributos. Além dos temas, matérias e conteúdos que são trabalhados nas disciplinas que integram a grade curricular, o Colégio Interativa complementa-os com outros elementos de formação dos seus alunos. Chama-os de Eixos do Projeto Político Pedagógico, que são: sexualidade, gênero, direito da criança e do adolescente (ECA), educação fiscal, educação para o consumo, educação para o trânsito, diversidade cultural, drogas, família, inclusão social, ciência/tecnologia, participação política, lazer/esporte, meio ambiente, trabalho e continuidade de estudos.

E é a partir destes eixos que se sustenta a organização de diversos projetos educacionais. Construídos a partir de demandas percebidas no ambiente e no grupo,

os projetos são constantemente avaliados e sustentados a partir dos resultados que alcançam.

Por fim, o significado que atribuímos à vida cidadã é o exercício de direitos e deveres de toda a comunidade escolar, articulando-se sobre os múltiplos aspectos, podendo assim viver bem e transformar a convivência para melhor. Ao realizarem essa interação os educandos estarão construindo suas identidades como cidadãos em processo, capazes de ser protagonistas de ações responsáveis, solidárias e autônomas em relação a si próprios, às suas famílias e a comunidade.

1.3. Justificativa

Os problemas sociais e educacionais em que nos deparamos na atualidade e o verdadeiro papel da educação é motivo de ampla discussão na sociedade contemporânea. Assim, o projeto pedagógico da escola é uma referência importante para introduzir esses processos. O projeto pedagógico representa a oportunidade da direção, da coordenação pedagógica, dos professores e da comunidade, tomar sua escola nas mãos, definir seu papel estratégico na educação das crianças e jovens organizar suas ações, visando atingir os objetivos que se propõem. É ordenador, da vida escolar. (LIBÁNEO, 2001, p.133).

O objetivo do Colégio Interativa, na construção desta proposta é delinear os elementos norteadores dos princípios filosóficos, administrativos e pedagógicos desta instituição.

Nota-se então que, a proposta é inconclusa e ao conhecê-la tem-se a consciência da necessidade de estar avaliando, tomando novas decisões e até mesmo abandonando o que a princípio se julgou correto e apropriado para aquele momento, retomando posteriormente o rumo às vezes perdido.

Portanto, sentimos a necessidade de empreender uma proposta de trabalho coletivo, a qual possa ofertar subsídios para vencer as barreiras e traves que inviabilizam a construção de uma escola que eduque de fato para o exercício pleno da cidadania e seja instrumento real de transformação social. Espaço em que se aprende

a aprender, a conviver e a ser com e para os outros. O projeto visa também repensar a prática educativa, buscando novas fontes de conhecimento e poder contribuir para a melhoria da qualidade de ensino-aprendizagem na escola.

1.4. Missão

A nossa principal missão é proporcionar uma educação transformadora da sociedade, fazendo com que a escola possa ser um espaço privilegiado de educação, onde se garanta o desenvolvimento de ideias, conhecimentos e atitudes que proporcionem aos alunos uma formação cidadã.

1.5. Objetivos

1.5.1 – Objetivos gerais

✓ Desenvolver um trabalho voltado para a formação integral dos educandos, favorecendo as reflexões e a busca de informações para a compreensão do significado e da importância da qualidade na educação democrática do ensino público.

✓ Utilizar os conhecimentos sobre a realidade econômica, cultural, social e política, para compreender o contexto e que está inserida a prática educativa, explicando as relações entre o meio social e a educação e comprometendo-se com a transformação dessa realidade.

1.5.2 – Objetivos específicos

✓ Colaborar na formulação de propostas de intervenção pedagógica voltadas para a reorganização do trabalho escolar, tendo em vista o progresso e sucesso de todos os alunos da escola.

✓ Possibilitar o uso pedagógico das novas tecnologias de informação e de comunicação, na ação docente.

✓ Possibilitar uma formação pedagógica e social, de forma que o educando possa atuar como cidadão e como profissional consciente e responsável: pautando-se

por princípios da ética democrática, dignidade, respeito mútuo, justiça, participação, responsabilidade, dialogo e solidariedade.

✓ Contribuir para a construção de uma sociedade justa, democrática, fraterna e sustentável.

1.6. Identidade

1.6.1. Mantenedora:

Razão Social: Escola Interativa LTDA

Nome Fantasia: Colégio Interativa

Endereço: Rua 103, Unidade 103, S/N – Parque Atheneu – Goiânia – Goiás

Sociedade por Cotas de Responsabilidade Ltda.

Finalidade: Prestação de Serviços Educacionais

Ato Constituído: Contrato Social

Sócios: Roberto Moreira de Melo e Maria Luiza Neves Machado de Melo

Constituição: **28/09/1999**

CNPJ: nº: 03.421.389/0001-37 Telefone: 62- 3205-4833

e-mail: orientacaopedagogicainterativa@gmail.com

1.6.2. Instituição – cursos oferecidos

Educação Infantil: agrupamento de crianças de 02 a 05 anos de idade – autorizada pela Resolução – [CME nº 077/2018](#).

Ensino Fundamental - Séries iniciais e finais de 1º ao 9º ano, autorizado pela Resolução CEE CEB N. 333, de 31 de maio de 2017.

Ensino Médio, autorizado pela Resolução CEE CEB N. 333, de 31 de maio de 2017.

Regime de Funcionamento: externato, para ambos os sexos, nos turnos matutino e vespertino.

Observações:

- ✓ Filosofia: 1º ao 5º Ano (como disciplina extracurricular).
- ✓ Laboratório de Biologia, Física e Química.
- ✓ Projeto de capoeira oferecido paralelamente as atividades pedagógicas para os agrupamentos de 2 a 5 anos, para as Séries Iniciais e Finais e Ensino Médio.

2. Proposta pedagógica e administrativa

A compreensão de mundo, resultante da herança de um grupo social e de suas experiências já vivenciadas (senso comum), que os estudantes já trazem consigo, é parte do que possuem como bagagem de conhecimento, diante disto a escola não pode desprezar tal conhecimento em favor de uma proposta supostamente tida como ideal para todos, desconsiderando que o mundo é plural, que a sociedade é plural. A escola como Instituição de Ensino, deve de ter claramente em sua proposta administrativa e principalmente nas propostas pedagógicas e avaliativas, a compreensão, a valorização e o aproveitamento deste saber, diante disto trabalhar as potencialidades no intuito de pela apresentação de novos conteúdos haver a superação das fragilidades, possibilitar a apropriação de conhecimentos. A escola, além da tradicional sala de aula, deve dinamizar os outros espaços considerados pedagógicos, tais como biblioteca, laboratórios, salas e apoio, de recurso, quadra de esportes, bem como proporcionar atividades complementares curriculares como forma de diversificar a prática pedagógica.

“Assim, a atividade de ensino, a aula, por exemplo, é alguma coisa que supõe, ao mesmo tempo, a presença do professor e a presença do aluno. Ou seja, o ato de dar aula é inseparável da produção desse ato e de seu consumo. A aula é, pois, produzida e consumida ao mesmo tempo (produzida pelo professor e consumida pelos alunos. ” (SAVIANI, 2005, p. 1213).

Com tecnologias e métodos inovadores, o Colégio Interativa trabalha com o aprendizado dinâmico, buscando despertar no educando o interesse pelo conhecimento e estimular o hábito de estudo diário. O incentivo à cultura e à formação

de valores também é marcante na proposta pedagógica da instituição. A proposta é formar cidadãos responsáveis e conscientes do seu papel na sociedade.

A equipe docente do Colégio é parte essencial do processo de aprendizagem. Os professores são, em sua maioria, regentes graduados nas diferentes áreas do desenvolvimento.

Educação Infantil - Nesses anos, busca-se, além do aprendizado, o desenvolvimento de cognição, autonomia, habilidades motoras e capacidade de conviver. Em ambientes exclusivos, os alunos desenvolvem suas habilidades desde os primeiros anos de vida escolar.

O trabalho pedagógico para esse nível proporciona através de pesquisas a descoberta do mundo; as histórias estimulam o exercício de escutar, imaginar, interpretar e contar; a arte desenvolve a sensibilidade estética e a criatividade; e os jogos promovem raciocínio lógico, comunicação, socialização e capacidade de trabalhar em equipe, respeitar as regras e o próximo.

Ensino Fundamental - Nessa fase do aprendizado, o aluno é estimulado a desenvolver o raciocínio lógico e crítico, a criatividade e a sensibilidade estética. O estudante tem a oportunidade de aprender os conteúdos em interação com a realidade, aplicando os conhecimentos no dia a dia, de forma dinâmica e prazerosa.

O aprendizado passa por aspectos lúdicos e é permeado pela afetividade, com o objetivo de desenvolver repertório de códigos de linguagens, raciocínio lógico e crítico, sensibilidade estética, expressão corporal e percepção e análise dos fenômenos ocorridos diariamente.

Ensino Médio - Essa é uma das fases mais importantes na vida do aluno, na qual são tomadas decisões que irão impactar significativamente seu futuro, como a escolha da carreira. Nesse nível de ensino, o Colégio Interativa intensifica o grau de exigência e de preparação, para que o educando conquiste vagas nas melhores universidades e faculdades do país, além de formar o estudante como cidadão autônomo, responsável e ético.

Novo Ensino Médio - atende adolescentes e jovens que tenham concluído o Ensino Fundamental, organizado em três séries consecutivas. Esse modelo foca o aprendizado na formação de cidadão e no desenvolvimento de competências e habilidades, com disciplinas integradas nas quatro áreas do conhecimento.

3. Organização da vida escolar

A escola, de acordo com o disposto no Regimento Escolar e as disposições das Leis de Diretrizes e Bases, segue um calendário com 200 dias letivos, funcionando nos seguintes turnos:

Matutino:

- ✓ Educação Infantil – 01 turma de agrupamento misto 04 e 05 anos - G4 e G5.
- ✓ Ensino Fundamental – 05 turmas de séries iniciais entre 1º e 5º ano e 04 turmas de séries finais entre 6º e 9º ano.
- ✓ Ensino Médio – 03 turmas entre 1ª e 3ª série

Vespertino:

- ✓ Educação Infantil – 03 turmas entre agrupamento misto 02 e 03 anos – G2 e G3, agrupamento de 04 anos – G4 e agrupamento de 05 anos – G5
- ✓ Ensino Fundamental – 05 turmas de séries iniciais entre 1º e 5º ano

4. Espaços físicos

O prédio escolar ocupa uma área de 09 terrenos, com área total de 3.400 m², distribuídos em dois pavimentos, sendo:

- ✓ 26 salas de aula
- ✓ Recepção/Secretária
- ✓ Sala de Diretoria Pedagógica
- ✓ Sala de Coordenação Pedagógica
- ✓ Sala de Atendimento
- ✓ Sala de Arquivo

- ✓ Sala de professores
- ✓ Biblioteca
- ✓ Quadra de esportes coberta
- ✓ Parque infantil
- ✓ Brinquedoteca
- ✓ Laboratório de química
- ✓ Almojarifado
- ✓ 02 Depósitos
- ✓ Cantina
- ✓ Cozinha
- ✓ Sala de arquivo passivo
- ✓ Hall de entrada
- ✓ 02 pátios cobertos

O prédio escolar possui boa infraestrutura, com os espaços bem dimensionados e arejados para o conforto e segurança dos nossos alunos. O prédio possui hall de entrada com rampas de acessibilidade e banheiros adaptados posicionados no pátio coberto.

4.2. Infraestrutura

Dependências das áreas	
Descrição	Medidas em M ²

Parquinho	60,65M²
Brinquedoteca	126,26M²
Banheiros Ed. Infantil	4,56M²
Banheiros Ed. Infantil	4,56 M²
Corredores	31,77M²
Pátio Coberto	14,30M²

Sala de Arquivo Passivo	3,19M²
Cozinha	7,18M²
Banheiro Ed. Infantil Com adaptação de acessibilidade	Masc. 7,95M² Fem. 7,95M
Sala de Direção Administrativa	12,58M²
Sala de Direção Pedagógica	12,41M²
Laboratório de Informática	24,76M²

Ampliação 2012

Banheiro /Ensino Fundamental Com adaptação de acessibilidade	Masc.	4,48M²
	Fem.	4,48M²
Quadra Esportiva Coberta		185,744M²
Biblioteca		40,38M²
Sala dos Professores		30,95M²
Banheiros / Ensino Médio	Masc.	18,00M²
	Fem.	18,00M²
Recepção 2		5,09M²
Secretaria		18,11M²
Almoxarifado		19,98M²
Depósito		5,28M²
Lanchonete		13,63M²

Laboratório de Química		46,23M²
Corredores		47,32M²
Banheiros Ed. Infantil	Masc.	1,5M²
	Fem.	1,5M²
	Masc.	1,76M²
	Fem.	1,81M²

Total:	935,70M
---------------	----------------

4.3. Salas de aula/2023

Sala 01	Idade /Ano/turma	Nº de alunos	Metragem 37,63 m²
Matutino	Reserva	0	
Vespertino	G2 (Grupo 2 anos)	4	
Número Máximo de Alunos por sala.		29	
Sala 02	Idade /Ano	Nº de alunos	Metragem 31,29 m²
Matutino	G3 (Grupo 3 anos)	4	
Vespertino	G3 (Grupo 3 anos)	2	
Número Máximo de Alunos por sala.		24	
Sala 03	Idade /Ano	Nº de alunos	Metragem 31,32 m²
Matutino	G4 (Grupo 4 anos)	7	
Vespertino	G4 (Grupo 4 anos)	8	
Número Máximo de Alunos por sala.		24	
Sala 04	Idade /Ano	Nº de alunos	Metragem 38,40 m²
Matutino	G5 (Grupo 5 anos)	13	
Vespertino	G5 (Grupo 5 anos)	11	
Número Máximo de Alunos por sala.		29	
Sala 05	Idade /Ano	Nº de alunos	Metragem 38,68 m²
Matutino	1º ano	10	
Vespertino	1º ano	12	
Número Máximo de Alunos por sala.		29	
Sala 06	Idade /Ano	Nº de alunos	Metragem 27,07 m²
Matutino	2º ano	10	
Vespertino	2º ano	13	
Número Máximo de Alunos por sala.		20	

Sala 07	Idade /Ano	Nº de alunos	Metragem 32,70 m²
Matutino	3º ano	18	
Vespertino	3º ano	13	
Número Máximo de Alunos por sala.		25	
Sala 08	Idade /Ano	Nº de alunos	Metragem 26,81 m²
Matutino	4º ano	15	
Vespertino	4º ano	5	
Número Máximo de Alunos por sala.		20	
Sala 09	Idade /Ano	Nº de alunos	Metragem 32,78 m²
Matutino	5ºano	20	
Vespertino	5º ano	11	
Número Máximo de Alunos por sala.		25	
Sala 10	Idade /Ano	Nº de alunos	Metragem 26,97 m²
Matutino	6	21	
Vespertino	Reserva	--	
Número Máximo de Alunos por sala.		18	
Sala 11	Idade /Ano	Nº de alunos	Metragem 33,04 m²
Matutino	4º ano	21	
Vespertino	Reserva	--	
Número Máximo de Alunos por sala.		25	
Sala 12	Idade /Ano	Nº de alunos	Metragem 31,20 m²
Matutino	4º ano	23	
Vespertino	3º anos	19	
Número Máximo de Alunos por sala.		23	

Sala 13	Idade /Ano	Nº de alunos	Metragem 25,67 m²
Matutino	5º ano	18	
Vespertino	Reserva	--	
Número Máximo de Alunos por sala.		19	
Sala 14	Idade /Ano	Nº de alunos	Metragem 24,06 m²
Matutino	5º ano	17	
Vespertino	3º ano	19	
Número Máximo de Alunos por sala.		17	
Sala 15	Idade /Ano	Nº de alunos	Metragem 23,22 m²
Matutino	3º ano	19	
Vespertino	Reserva	--	
Número Máximo de Alunos por sala.		17	
Sala 16	Idade /Ano	Nº de alunos	Metragem 46,32 m²
Matutino	9º ano	25	
Vespertino	8º ano	14	
Número Máximo de Alunos por sala.		36	
Sala 17	Idade /Ano	Nº de alunos	Metragem 43,99 m²
Matutino	2ª Série Ens. Médio	15	
Vespertino	7º ano	17	
Número Máximo de Alunos por sala.		27	
Sala 18	Idade /Ano	Nº de alunos	Metragem 46,80 m²
Matutino	1ª Série Ens. Médio	16	
Vespertino	6º ano	19	
Número Máximo de Alunos por sala.		36	

Sala 19	Idade /Ano	Nº de alunos	Metragem 41,80 m²
Matutino	9º ano A	25	
Vespertino	Reserva	--	
Número Máximo de Alunos por sala.		32	
Sala 20	Idade /Ano	Nº de alunos	Metragem 41,08 m²
Matutino	8º ano	22	
Vespertino	Reserva	--	
Número Máximo de Alunos por sala.		32	
Sala 21	Idade /Ano	Nº de alunos	Metragem 41,08 m²
Matutino	6º ano	30	
Vespertino	Reserva	--	
Número Máximo de Alunos por sala.		32	
Sala 22	Idade /Ano	Nº de alunos	Metragem 41,33 m²
Matutino	3ª Série Ens.Médio	20	
Vespertino	Reserva	--	
Número Máximo de Alunos por sala.		32	
Sala 23	Idade /Ano Educação Infantil	Nº de alunos	Metragem 33,03 m²
Matutino	Reserva		
Vespertino	Jardim II	18	
Número Máximo de Alunos por sala.		25	
Sala 24	Idade /Ano Educação Infantil	Nº de alunos	Metragem 33,20 m²
Matutino	Jardim II	16	
Vespertino	Jardim II	18	
Número Máximo de Alunos por sala.		25	

Sala 25	Idade /Ano Educação Infantil	Nº de alunos	Metragem 33,36 m²
Matutino	Jardim I	15	
Vespertino	Jardim I	11	
Número Máximo de Alunos por sala.		25	
Sala 26	Idade /Ano Educação Infantil	Nº de alunos	Metragem 33,03 m²
Matutino	Reserva		
Vespertino	Jardim I	12	
Número Máximo de Alunos por sala.		25	

Observação: Área Construída: 993,36m²

Área Livre: 466,00 m²

5. Recursos didáticos

✓ Equipamentos

- Lousa branca - 26
- Murais – 11
- Carteiras universitárias – 400
- Mesinhas c/ 4 cadeiras – 15
- Mesa com cadeiras - 100
- Carteiras pequenas – 45
- Mesa c/ cadeira professores – 26
- Mesa de escritório – 11
- Mesa p/ refeitório c/ bancos – 05
- Raque – 03
- Estantes – 26
- Vasos de plantas – 3

- Aparelho telefônico – 10
- Relógio de parede – 4
- Filtro de barro – 7
- Bebedouro elétrico – 03
- Cestos de lixo pequeno – 30
- Ar condicionado – 03
- Televisão – 05
- DVD – 03
- Geladeira – 01
- Fogão industrial – 01
- Máquina de xerox – 02
- Extintor – 07
- Mesinha de café – 02
- Sofá – 04
- Ventiladores – 35
- Computadores – 30
- Impressora – 03
- Retroprojektor – 01
- Freezer – 02
- Micro-ondas – 01
- Datashow – 04
- Notebook – 4
- Biblioteca – 1.600 exemplares literários e 630 didáticos

6. Nominata do Corpo Docente (com a qualificação, disciplinas, turmas/turno e carga horária)

Nº	Nome	Função	Vínculo empregatício	Formação Profissional/ Escolaridade	Turma	Turno de trabalho
01	Roberto Moreira De Melo	Diretor	CLT	Licenciatura Filosofia	Direção	Horário comercial
02	Lazara Heloisa Santos Lizardo	Coordenadora	CLT	Pedagogia	Ed. Infantil e Fundamental anos iniciais	Horário comercial
03	Carolina Borges Rodrigues	Coordenadora	CLT	Pedagogia	Fundamental anos finais e ensino Médio	Horário comercial
04	Patricia Flaviane Dias	Secretaria Geral	CLT	Ensino Médio	Secretaria Geral	Horário comercial
05	Breny Sabrina Leite Silva Freitas	Professora regente	CLT	Pedagogia	Agrupamento de 2 e 3 anos	Vespertino
06	Ana Flavia De Moraes	Professora regente	CLT	Pedagogia	Agrupamento de 3 e 4 anos	Matutino
07	Thays Rodrigues Fernandes	Professora regente	CLT	Pedagogia	Agrupamento de 4 anos	Vespertino
08	Eliene Cristina De Oliveira Silva	Professora regente	CLT	Pedagogia	Agrupamento de 5 anos	Matutino
09	Sara Cristina De Oliveira	Professora regente	CLT	Pedagogia	Agrupamento de 5 anos	Vespertino
10	Danila Dos Santos Valadão	Professora regente	CLT	Pedagogia	1º ano	Matutino
11	Leticia Silva Moura	Professora regente	CLT	Pedagogia	1º ano	Vespertino
12	Deborah Dos Santos Miguel	Professora regente	CLT	Pedagogia	2º ano	Matutino
13	Josiane Da Silva Martins	Professora regente	CLT	Pedagogia	2º ano	Vespertino
14	Erminda Idalina Pontes De Albuquerque	Professora regente	CLT	Pedagogia	3º ano	Matutino
15	Karine Franciely Dos Santos Moreno	Professora regente	CLT	Pedagogia	3º ano	Vespertino
16	Maria Stephane Pereira De Souza Ribeiro	Professora regente	CLT	Pedagogia	4º e 5º ano	Matutino
17	Djulia Emilly Ferreira Albuquerque	Professora regente	CLT	Pedagogia	4º e 5º ano	Matutino

18	Pollyane Aparecida Lobo De Pinho	Professora regente	CLT	Pedagogia	4º e 5º ano	Vespertino
19	Maria Amelia De Melo Alves	Professora regente	CLT	Pedagogia	4º e 5º ano	Vespertino
20	Aurimar Ely Done	Ed. Física	CLT	Ed. Física	1º ano do Fundamental à 3ª série do Ens. Médio	Matutino e Vespertino
21	Daniella Masano Latanza Conti	Inglês	CLT	Inglês	1º ano do Fundamental à 3ª série do Ens. Médio	Matutino e Vespertino
22	Adriano Braga De Moraes	Arte	CLT	L. Arte	6º ano à 3ª série	Matutino
23	Izabelle Cristina Moreira	Biologia	CLT	L. Ciências Biológicas	1ª a 3ª série	Matutino
24	Jonivan de Lima Santos	Filosofia/ Sociologia	CLT	L. Filosofia	6º ano à 3ª serie	Matutino
25	Kellyda Martins De Carvalho	Língua Portuguesa	CLT	L. Letras	9º ano à 3ª serie	Matutino
26	Laryssa Raquel Schmalz Marques	Ciências e Biologia	CLT	L. Ciências Biológicas	6º ano à 3ª série	Matutino
27	Lucas Israel De Oliveira Cavalcante	Física	CLT	L. Física	9º ano à 3ª serie	Matutino
28	Lucinea De Oliveira Climaco	Espanhol	CLT	L. Letras/ Espanhol	8º ano à 3ª série	Matutino
29	Luiz Paulo R. Freire	Matemática	CLT	L. Matemática	6º ano à 3ª série	Matutino
30	Maria Nailza De Souza Amaral	Geografia	CLT	L. Geografia	6º ano ao 9º ano	Matutino
31	Maryah De Oliveira Luiz Pereira	Língua Portuguesa	CLT	L. Letras	6º ano ao 8º ano	Matutino
32	Victor Hugo Basilio Nunes	História	CLT	L. História	6º ano ao 9º ano	Matutino
33	Waleska Arcanjo	Química	CLT	L. Química	9º ano à 3ª série	Matutino
34	Geniscley de Moraes Tavares	História	CLT	L. História	1ª à 3ª série	Matutino
35	Viviane Venceslência Soares	Matemática	CLT	L. Matemática	1ª à 3ª série	Matutino
36	Wagner De Fatima Barbosa Junior	Geografia	CLT	L. Geografia	1ª à 3ª série	Matutino

II - Marco Conceitual

1. Filosofia

A Instituição que queremos é uma Unidade Escolar que prepare o educando para enfrentar o mundo atual, como cidadão participativo, democrático, crítico, conhecedor dos seus direitos e deveres, que transcenda os conteúdos curriculares e se integre nas questões contemporâneas, no ambiente, na saúde, na sexualidade, nas questões éticas relativas à igualdade de direitos, à dignidade do ser humano e à solidariedade, onde os profissionais reflitam constantemente a respeito dos problemas educacionais não só da própria escola, mas da comunidade, da cidade, do estado, do país e do mundo.

A concepção de educação da Instituição parte dos pressupostos filosóficos em que se acredita que a educação é o meio pela qual a sociedade se reproduz e se renova cultural e espiritualmente, com consequências não só materiais, mais também culturais. Portanto preocupamos com a formação histórica de nossos educandos, formação esta que, busca na reprodução, a manutenção do conhecimento já adquirido e na renovação e preparação para lidar com os desafios emergentes do mundo moderno de forma democrática, crítica, coerente e criativa.

Assim sendo, a educação escolar é uma instância educativa que trabalha com o desenvolvimento do educando, estando atenta às capacidades cognitivas, psicomotoras, bem como o desenvolvimento da aprendizagem e administração de conflitos do autoconhecimento.

Para tal, organizamos um currículo que busca atender nossos educandos nas diferentes áreas do conhecimento, a fim de proporcionar uma educação transformadora da sociedade, fazendo com que a escola possa ser um espaço privilegiado de educação, onde se garanta o desenvolvimento de ideias, conhecimentos e atitudes que proporcionem aos alunos uma formação cidadã.

O Projeto Político Pedagógico aqui proposto está fundamentado numa metodologia participativa, de uma responsabilidade assumida coletivamente e embasado nos pressupostos teóricos da pedagogia histórico crítica, que leve em consideração o movimento do ser humano, a possibilidade de se auto construir, na qual

se enfatiza os seguintes aspectos: a aprendizagem significativa, onde todo conhecimento deve ser questionado; o interesse pelas múltiplas dimensões do saber, a importância da aprendizagem para a vida e sua possível aplicabilidade para a solução dos problemas sociais.

Assim, a visão a ser trabalhada em nossa escola em relação ao conhecimento, e a de que este deve responder aos desafios presentes na sociedade, fazendo com que o aluno possa integrar o que foi aprendido na construção de uma nova realidade social. Que busque instrumentos necessários para o desempenho competente de suas funções, sendo capaz de reavaliar constantemente a própria prática, refletindo criticamente a respeito dela e buscando realizar a sua função com ética, responsabilidade, autonomia, criticidade e criatividade.

Educar supõe definir previamente como serão desenvolvidas as práticas pedagógicas para que as mesmas e suas famílias sejam incluídas em uma vida plena, com os seguintes fundamentos norteadores:

- ✓ Princípios Éticos da Autonomia, da Responsabilidade, da Solidariedade e do Respeito ao Bem Comum;
- ✓ Princípios Políticos dos Direitos e Deveres da Cidadania, do exercício da Criticidade e do Respeito à Ordem Democrática;
- ✓ Princípios Estéticos da Sensibilidade, da Criatividade, da Ludicidade, da Qualidade e da Diversidade de Manifestação Artísticas e Culturais.

Estes princípios deverão nortear e fundamentar as práticas pedagógicas da Instituição, pois será através da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, que a ética fará parte da vida cidadã dos educandos.

Este Projeto, promoverá em sua prática de educação e cuidados a integração entre os aspectos físicos emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais do educando, entendendo que ela é um ser total, completo e indivisível.

Da mesma forma os direitos e deveres de cidadania e o respeito à ordem democrática, ao orientarem as práticas pedagógicas, introduzirão cada educando na

vida em sociedade, a equidade e a felicidade para o indivíduo e para todos. O exercício da criticidade estimulará a dúvida construtiva, a análise de padrões em que direitos e deveres devam ser considerados, na formulação de julgamentos.

2. Conselho de classe

Em conformidade da Resolução CEE/CP N° 03/2018, CAPÍTULO X, sobre o Conselho de classe:

Art. 29. O Conselho de Classe é órgão de acompanhamento das atividades de planejamento, execução e avaliação das ações pedagógicas previstas e aprovadas no PPP da escola e em seu Regimento para cada sala de aula.

Parágrafo único. O Conselho de Classe dará absoluta prioridade:

- a) Ao processo de aprendizagem do aluno, ao seu acompanhamento e imediata recuperação individual, à decisão sobre aprovação ou retenção conclusiva na seriação cursada, avaliando recursos, dando direito à ampla defesa e respondendo às consultas;
- b) À análise dos processos de ensino/aprendizagem e de seus resultados avaliando cada aluno em sua individualidade, relacionando-o com o desempenho da turma, com a organização dos conteúdos, com a atualização das metodologias aplicadas, com as modalidades do acompanhamento individual e com a realização tempestiva da recuperação paralela;
- c) À realização de condições adequadas de trabalho no exercício da atividade docente;
- d) Ao planejamento, execução e avaliação das atividades de ensino e do trabalho pedagógico e didático nas equipes dos docentes de cada área de conhecimento;
- e) Ao monitoramento dos índices de aprovação, reprovação, desistência, transferência e abandono dos alunos, levantando causas e sugerindo soluções a serem avaliadas pela comunidade escolar;

- f) À determinação e aplicação do processo de recuperação e dos instrumentos de classificação, reclassificação e de encaminhar solicitação de transferência, quando absolutamente necessária;
- g) À observância das diretrizes de convivência social e comportamentais, consensualmente assumidas e dos procedimentos disciplinares a serem adotados, previstas no Regimento Escolar;
- h) À constante e pacífica interação com as famílias, que têm direito de serem informadas e o dever de acompanhar o desenvolvimento escolar de seus filhos;
- i) À identificação e ao acompanhamento acolhedor dos alunos que apresentam condições especiais de saúde física/psíquica ou desenvolvimento diferenciado do padrão dos demais alunos.

Art. 30. A composição do Conselho de Classe deve constar do PPP e incluir entre seus membros o diretor, os professores que atuam naquela sala de aula/classe, a coordenação pedagógica e a representação legal dos alunos e dos pais.

Art. 31. O Conselho de Classe, na avaliação do processo de desenvolvimento da aprendizagem de todos os educandos de cada turma, além da imediata recuperação individual de falhas e lacunas na aprendizagem dos conteúdos, tomará as medidas que se fizerem necessárias para programar e garantir a recuperação paralela, contínua, concomitante coletiva e individualizada em todas as fases do período letivo, direito do aluno, visando à recuperação imediata daqueles que apresentarem dificuldades de qualquer natureza.

Art. 32. As decisões do Conselho de Classe, quando tomadas no exercício legal de sua atuação e no respeito às normas educacionais, podem ser revisadas ou modificadas por ele mesmo, mediante recurso interposto pelo interessado ou por seu representante legal, no prazo estabelecido no Regimento Escolar, nunca inferior a 5 (cinco) dias.

Parágrafo único. Das decisões do Conselho de Classe cabe recurso, em última instância, ao Conselho Estadual de Educação de Goiás, que poderá revogá-las, no todo ou em parte, podendo determinar atos a serem revistos ou praticados novamente.

Art. 33. O Conselho de Classe, ao final de cada período letivo, deve realizar amplo debate sobre o processo e prática pedagógica, o ensino ministrado, a aprendizagem, a avaliação e a recuperação paralela, desenvolvidos ao longo do curso, sugerindo, quando for o caso, mudanças e adaptações que se fizerem necessárias no PPP e no Regimento, com vistas ao aprimoramento do processo educativo do semestre subsequente.

Art. 34. As conclusões do Conselho de Classe devem ser fielmente documentadas, circunstanciadas, anotadas em seu inteiro teor, em ata lida por todos os membros e por eles assinada, dando-se ciência de seu inteiro teor a todos os participantes no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir de sua realização.

Art. 35. Na avaliação, o Conselho de Classe deve obrigatoriamente analisar o desempenho global do aluno, o processo progressivo de seu desempenho e dos resultados finais por ele obtidos durante o período letivo no conjunto dos componentes curriculares e relevar as condições peculiares físicas e psicológicas de alunos em tratamento de saúde ou em situações de instabilidade ou fragilidades.

3. Metodologias

Queremos que os educandos possam ser mais gente e não apenas sabedores de competências e habilidades técnicas. Eles precisam aprender a falar, a ler, a calcular, confrontar, dialogar, debater, analisar, relacionar, saber articular o pensamento e o seu próprio sentimento, sintonizados com a sua história de vida, ou seja, cidadãos conscientes e capazes de interagir na sociedade.

A proposta de educação de nossa escola tem ênfase em três aspectos importantes na questão da metodologia de ensino: temas geradores; prática-teoria-prática e participação coletiva.

O estudo a partir de Temas Geradores como forma de tomar da realidade concreta o ponto de partida do ensino, de superar uma abordagem estanque e desatualizada do ensino/aprendizagem mais atraente e significativo para os educandos. Sendo assim; esse método de ensino torna o processo ensino-aprendizagem mais

voltado às necessidades e aos interesses populares. Em linhas gerais podemos dizer que Temas Geradores são assuntos ou questões extraídas da realidade. Em torno destas questões são desenvolvidos os conteúdos e práticas no conjunto da escola. A partir disso desejamos intervir concretamente na realidade.

Através da relação entre prática-teoria-prática, temos como objetivo garantir que os educandos sejam estimulados a perceber como se utilizam na prática social os conhecimentos que vão produzindo na escola. Temos uma grande preocupação com a aprendizagem de habilidades, conhecimentos práticos, que somente ações concretas podem proporcionar.

A participação coletiva provoca os educandos a vivências e assegura aos mesmos o direito de ter vez e voz no cotidiano educativo. Os métodos de ensino ou a didática utilizada pelos educadores devem incentivar os educandos a se assumirem como sujeitos do processo ensino-aprendizagem: que têm opiniões, posições, contestações, questionamentos e dúvidas entre si, com os educadores, pais e outros.

O cotidiano escolar deve ser espaço de concentração para o estudo, mas também da fala, da discussão, da expressão de sentimentos. A educação não é obra apenas da inteligência, do pensamento, é também da afetividade, do sentimento. E é esta combinação que precisa estar tanto no ato de educar, como no de ser educado e deve ser o pilar da relação educador-educando, sustentado pelo companheirismo e pelo respeito no sentido profundo e libertador da palavra.

4. Bloco de letramento

Em conformidade da Resolução CEE/CP Nº 03/2018, sobre o bloco de letramento, diz:

Art. 87. O ciclo de alfabetização deve assegurar:

- I - A alfabetização e o letramento;
- II - A capacidade de pensar, escrever e comunicar-se com propriedade, desenvolvendo as diversas formas de expressão, linguística, corporal e artística,

introduzindo o aluno no domínio da Língua Portuguesa, das operações Matemáticas, da Literatura, da Música e demais Artes e da Educação Física.

III - A descoberta e o fortalecimento dos “traços de personalidade”, habilidades não cognitivas, fatores fundamentais para a formação do aluno como pessoa que vão caracterizando sua singularidade e que irão favorecer o bom desempenho na escola, no trabalho e na vida.

§ 1º Entre as habilidades não cognitivas a serem trabalhadas destacam-se: a perseverança (ser motivado, ter metas, persegui-las com disciplina e ser resiliente), o autocontrole (controlar os impulsos), a extroversão (realizar o que planeja), o protagonismo (tomar posição), a curiosidade (ter espírito investigativo), a cooperação (assumir o trabalho em equipe), a espacialidade e a motricidade.

§ 2º As habilidades não cognitivas exigem do professor o empenho em adotar modalidades pedagógicas peculiares, definindo expectativas claras para cada aluno, de acordo com as potencialidades detectadas e criando ambientes em que o aluno se sinta capaz e feliz em aprender.

Art. 88. No ciclo de alfabetização, os conteúdos cognitivos dos componentes curriculares escolhidos tornam-se recursos didáticos, meios para conseguir o fim, que é a alfabetização e o letramento, a correta articulação entre o pensamento, a fala e a escrita.

Art. 89. No ciclo da alfabetização não pode haver quebra de continuidade, não sendo admitida retenção durante sua execução.

Art. 90. Ao findar o ciclo, a escola deverá:

- a) Avaliar se o processo de alfabetização e letramento foi exitoso e, havendo lacunas, procurar recuperá-las no tempo e formas que julgar mais adequadas para que a aprendizagem aconteça;
- b) Elaborar, em relatório conclusivo do ciclo de alfabetização, a ser

anexado ao histórico de cada aluno, dossiê que indica os pontos positivos e as fragilidades no desenvolvimento intelectual e comportamental do aluno, instrumento

orientador para as ações pedagógicas a serem desenvolvidas a partir da conclusão do ciclo de alfabetização.

5. Políticas de convivência

Em conformidade da Resolução CEE/CP Nº 03/2018, capítulo VIII do Regimento Escolar:

Art. 17. O Regimento Escolar é a norma de convivência e gestão administrativa da escola, norteado pelas diretrizes, regras e propostas do PPP e elaborado sob a égide deste, permitindo a implementação do processo de ensino aprendizagem e contemplando o modo de ser e agir da unidade escolar e as relações estabelecidas entre os sujeitos e agentes do processo educacional.

Parágrafo único. O Regimento Escolar, após aprovado, deve ser publicado em sítios eletrônicos ou redes sociais da escola, devendo ser garantido seu acesso público aos educandos, aos docentes e profissionais da escola e aos pais e/ou responsáveis.

Art. 18. O Regimento Escolar é um documento uno, enxuto, claro, compartilhado, sem anexos ou emendas, devendo ser redigido para a fácil compreensão de todos e organizado de maneira a facilitar seu manuseio e permitir uma rápida localização dos diversos tópicos, devendo-se evitar a possibilidade de dúbias interpretações.

Art. 19. O Regimento Escolar não pode conter normas que contrariem o disposto na legislação educacional vigente ou que sejam restritivas de direitos ou que atentem contra o Estado Democrático de Direito, os direitos humanos, a dignidade da pessoa humanas, as liberdades individuais e o Direito Público Subjetivo à Educação.

Art. 20. No Regimento devem constar as regras de convivência e o regime disciplinar, conjunto de diretrizes e orientações que regem as relações entre os sujeitos e agentes do processo educativo na unidade escolar, indicando os princípios referentes aos direitos, aos deveres e aos limites e as penalidades dos educandos, dos docentes, dos gestores e dos pais, bem como as ações pedagógicas de mediação e

solução de conflitos e as vias recursais cabíveis em caso de transgressão apurados em procedimento que respeite o Direito a Ampla Defesa e o Contraditório.

§ 1º Na aplicação das normas disciplinares, o objetivo da escola deve ser a mediação, a solução de conflitos e o acolhimento e não a exclusão, transformando sempre a punição ou penalidade, se houver, em ato educativo pedagógico.

§ 2º A responsabilização às infrações previstas no Regimento Interno deve ser proporcional e razoável à gravidade das transgressões, observado a composição, a mediação, o bom senso, o direito à ampla defesa e o respeito à legislação em vigor.

§ 3º É vedada a expulsão do educando, pois tal ato fere o Direito Público Subjetivo a Educação.

§ 4º Deve ser excluída do Regimento Escolar qualquer medida disciplinar que afaste, temporariamente ou definitivamente, o educando do ambiente escolar ou da sala de aula, privando-o do direito à escolarização.

§ 5º As normas disciplinares devem estar em sintonia com o PPP da escola, resultando de um processo coletivo na elaboração, divulgação e aplicação, sendo conhecidas e acatadas por todos.

§ 6º Os procedimentos disciplinares, sempre documentados e comunicados à família, vão da orientação pedagógica, à advertência, à suspensão da sala de aula em momentos específicos e temporários e à transferência. Em casos excepcionais, a outra unidade escolar que garanta ao educando o direito de aprender significativamente.

I - A advertência deve ser efetuada oralmente ao aluno e por escrito à família, dando conhecimento dos fatos e das providências tomadas pela escola;

II - A suspensão implica em afastamento do aluno da sala de aula, em momentos específicos e temporários, cumprindo tarefas escolares, atividades de pesquisa ou elaboração de trabalhos dentro do espaço escolar e sob orientação docente.

III - A transferência para outra unidade, se não for a pedido do aluno ou dos pais, será realizada somente nos casos em que o Conselho de Classe e/ou o Conselho Escolar:

- a) Comprovarem a inadaptação do educando ao Projeto Político Pedagógico e ao Regimento da escola, demonstrando que foram adotadas todas as medidas possíveis para que esta adaptação acontecesse;
- b) Demonstrarem que a medida é indicada como alternativa para o melhor desenvolvimento educacional do educando;
- c) Avaliarem que a medida é recomendada para a segurança física, emocional e psíquica do educando, dos colegas e dos docentes. § 7º A transferência, respeitados os limites e procedimentos aqui estabelecidos, deverá ser realizada após comunicação formal ao educando e sua família, a mantenedora da instituição de ensino, a escola que o acolherá, cabendo recurso ao Conselho Estadual de Educação.

§ 8º A transferência prevista no parágrafo anterior, somente será efetivada caso exista vaga em outra escola, devendo ocorrer preferencialmente no período de férias e recessos, garantindo o direito à realização das avaliações do período letivo cursado na unidade onde o educando estava matriculado.

§ 9º No caso em que não haja possibilidade de transferência por não existir no município outra unidade escolar com a seriação onde o aluno encontra-se matriculado, o direito subjetivo e universal à escolarização deverá ser assegurado, vedada a expulsão e procurando soluções em diálogo constante e consensual, com a família, com a Secretaria de Educação respectiva, com o Conselho Tutelar e, se necessário, com o Ministério Público.

§ 10º - Será assegurado ao aluno e à família o princípio constitucional do Contraditório e da Ampla Defesa, de acordo com o inciso LV do Art. 5º da Constituição Brasileira.

§ 11º - É vedado à unidade escolar inserir em seu Regimento qualquer tipo de sanção para eventos ou condutas que ocorram fora do ambiente escolar. § 12º - A falta de

uniforme, de material escolar e outros acessórios usados para a aprendizagem, bem como uso de adereços de uso individual e pessoal não são motivos para impedir o acesso à escola e a sala de aula, devendo a instituição, constatado o fato, iniciar diálogo com a família para buscar a melhor e mais adequada solução, ao mesmo tempo que garante o acesso as atividades escolares.

Art. 21. O Regimento Escolar deve ser elaborado e aprovado coletivamente pelos membros da comunidade escolar, incluindo-se pais, educandos, professores, gestores escolares, dentre outros, sendo que sua aprovação deve ser registrada em ata própria.

Parágrafo único. Caberá ao Conselho Estadual de Educação exercer o controle de legalidade educacional do Regimento Escolar, cabendo à mantenedora da escola exercer o mesmo controle internamente.

6. Diversidade

A educação inclusiva é um processo em que se amplia à participação de todos os estudantes nos estabelecimentos de ensino regular. Trata-se de uma reestruturação da cultura, da prática e das políticas vivenciadas nas escolas de modo que estas respondam à diversidade de alunos. É uma abordagem humanística, democrática, que percebe o sujeito e suas singularidades, tendo como objetivos o crescimento, a satisfação pessoal e a inserção social de todos. A Educação Inclusiva atenta à diversidade inerente a espécie humana, busca perceber e atender as necessidades educativas especiais de todos os sujeitos-alunos, em salas de aulas comuns, em um sistema regular de ensino, de forma a promover a aprendizagem e o desenvolvimento pessoal de todos.

Uma Escola inclusiva não prepara para a vida – ela é a própria vida que flui devendo possibilitar o desenvolvimento da sensibilidade e da capacidade crítica e construtiva dos educandos-cidadãos que nela estão. O direito à igualdade de oportunidades não significa um modo igual de educar a todos e, sim, dar a cada um o que necessita em função de seus interesses e características individuais.

Assim sendo, uma nova ética se impõe, conferindo a todos igualdade de valor, igualdade de direitos e a necessidade de superação de qualquer forma de discriminação.

A ideia fundamental é disponibilizar uma organização escolar que, tendo como foco a educação profissional, inclusiva, se caracterize pela existência e articulação das seguintes características:

- 1 - Flexibilização de uso do material pedagógico;
- 2 - Adaptação de equipamentos;
- 3 - Adaptação da estrutura curricular;
- 4 - Capacitação adequada de recursos humanos;
- 5 - Eliminação de barreiras de qualquer natureza;
- 7 - Processos diferenciados de avaliação;
- 8 - Mecanismos de inserção no mundo do trabalho.

7. Educação especial

Em conformidade da Resolução CEE/CP N° 03/2018, capítulo IV sobre a educação especial:

Art. 101. Entende-se por Educação Especial a modalidade de educação escolar, regida por normatização específica e destinada:

- a) A educandos com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento;
- b) A educandos com altas habilidades ou superdotação.

Parágrafo único. Para os educandos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, bem como para os educandos com altas habilidades ou superdotação, o Poder Público adotará a ampliação do atendimento na própria rede pública regular, nas classes de ensino regular, disponibilizando os necessários recursos de acessibilidade, intensificando o processo de inclusão e buscando a universalização do atendimento, sendo obrigatória a mesma prática nas escolas particulares.

8. Temas relevantes

Em conformidade da Resolução CEE/CP N° 03/2018, sobre os temas relevantes:

Art. 27. A escola evitará ampliar as matrizes curriculares transformando em componente curricular todo tema relevante da atualidade, quando pode ser abordado de forma transversal e de maneira articulada, nos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular e da parte diversificada.

§ 1º São temas relevantes da atualidade a serem abordados de forma transversal e de maneira articulada: saúde, diversidade, sexualidade, gênero, vida familiar, social e política, direitos das crianças e adolescentes, educação ambiental, educação para o consumo, educação fiscal, educação para o trânsito, trabalho, ciência e tecnologia, diversidade cultural, drogas, prevenção ao *bullying* e direitos dos idosos.

9. Prevenção e enfrentamento ao *Bullying*

Sancionada em 6 de novembro de 2015, a Lei Federal 13.185 instituiu o “Programa de Combate à Intimidação Sistemática”. O *Bullying* é caracterizado como “todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo que ocorre sem motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor de angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas”. As intimidações podem ser do tipo verbal, moral, sexual, social, psicológica, física, material ou virtual (mídias eletrônicas). Neste sentido, o Colégio Interativa tem como dever assegurar medidas de conscientização, prevenção e combate ao *bullying*. O professor e a escola têm papel fundamental na prevenção ao *bullying*, e é essencial que atuem em conjunto desenvolvendo ações neste sentido.

10. História, Cultura Afro-Brasileira e Indígena

É ensinado na escola que o brasileiro é resultado da mistura de três etnias: o branco europeu, o negro africano e o indígena nativo. A divisão do conteúdo ensinado, entretanto, não segue essa proporção. A história e complexidade dos povos indígenas e da população negra se encontram muitas vezes resumidas à descoberta do Brasil e ao período da escravidão.

“A nossa grande diversidade é apagada nos bancos escolares. Há uma tentativa de homogeneizar a

cultura brasileira sob o olhar do colonizador europeu". Professor Redson Silva

Para mudar essa realidade, foi aprovada, em 2003, a Lei 10.639 que altera a Lei das Diretrizes Básicas da Educação (LDB) inserindo a história e cultura afro-brasileira e africana como conteúdos obrigatórios. Seis anos depois, em 2008, a Lei 11.645 inclui também a história e cultura dos povos indígenas brasileiros. Para entusiastas, as leis têm efeito multiplicador e favorecem mudanças na formação dos professores e nos materiais didáticos.

11. Valorização do Idoso

Nos dias atuais, uma visão mais positiva do envelhecimento está começando a ganhar força, resultado principalmente do crescimento numérico dos idosos no mundo inteiro. Em consequência, cresce nessa população a consciência dos seus direitos, assim como a capacidade de influência nas diversas esferas sociais. No Brasil, dados estatísticos comprovam o envelhecimento populacional, com aumento da expectativa de vida; porém existem e devem ser consideradas as implicações biológicas, psicológicas, econômicas e sociais do envelhecimento. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2013), afirma que em 2025 o Brasil terá a sexta população mundial de idosos 53 em números absolutos", estimando que essa população atingirá 15% da população, aproximadamente 35 milhões de idosos. Portanto, a escola considera que os sujeitos idosos serão proporcionalmente mais numerosos e economicamente importantes, trazendo em si, uma tendência sociocultural a trabalhar por mais tempo, reconquistando seu espaço nas esferas econômica, social e política. No entanto, consideramos pertinente destacar também que:

Na sociedade capitalista em que vivemos, a pessoa vale o que produz. Assim, o idoso é visto, como menos produtivo e a sua substituição pelos mais jovens é uma atitude banal, sem contar que a lei da oferta e procura incide sobre a força de trabalho como uma mercadoria a mais, desvalorizando o velho. A sociedade utiliza este modelo social de ser que não produz, atribuindo qualidades negativas aos mais velhos negando-

os, com isso, um futuro de qualidade. (...) O indivíduo nega a qualidade de velho no momento que a sociedade atribui somente aspectos negativos desta condição (DEBERT, 1999, p. 103).

Diante desta realidade, e atendendo o Estatuto do Idoso, a escola acredita que a educação é um processo que possibilita promover a participação dos idosos como cidadãos produtivos e partícipes da sociedade por meio de atividades que resgatem sua integração social e dignidade humana. Em nosso currículo encontra-se conteúdos voltados ao processo de envelhecimento, ao respeito e à valorização do idoso. Além disso, acreditamos que é possível, por meio dos conteúdos escolares, desenvolver atividades que possam promover práticas pedagógicas que influenciem na construção dos conceitos de envelhecimento humano “ e sujeito idoso”, além de colaborar na valorização do idoso em todos os seus aspectos e favorecer a inserção social deste sujeito.

III - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Em conformidade da Resolução CEE/CP Nº 03/2018, Art. 24, a organização curricular, nas etapas da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, tem uma Base Nacional Comum Curricular BNCC e uma parte diversificada, que constituem um todo integrado, de modo a oferecer no processo educativo conhecimentos e saberes universais, necessários ao ser humano contemporâneo, junto com uma formação advinda das culturas e realidades regionais, das demandas dos grupos sociais, das famílias e dos estudantes, de acordo com seu projeto de vida, seus múltiplos interesses e a fase de seu desenvolvimento.

Parágrafo único. A articulação curricular entre a Base Nacional Comum Curricular BNCC e a parte diversificada do currículo da educação básica expressa a dimensão federativa cooperativa da educação brasileira: cada unidade escolar de um lado participa do projeto de integração nacional, e do outro afirma o reconhecimento das especificidades culturais e das demandas regionais.

Na escola, o Currículo é entendido como algo abrangente, dinâmico e existencial, numa dimensão profunda e real que envolve todas as situações circunstanciais da vida escolar e social do aluno. Assim vale dizer que é a escola em ação, isto é, a vida do aluno e todos que sobre eles possam ser determinadas, influência no processo educacional

Entendendo, também, o Currículo como construção social do conhecimento escolar, a escola buscará a desenvolver ações de conhecimento que leve o educando a compreender o modo que vivemos e as formas de atuar nesse mundo, considerando de suma importância, o saber que o educando já tem adquirido, seu conhecimento de mundo, experiências e vivências culturais.

Nesse sentido, a escola se propõe a trabalhar os conteúdos curriculares da Base Nacional Comum e da Parte diversificada os temas transversais e locais, visando desenvolver no aluno a criatividade, o lúdico e o imaginário, com contexto social, introduzindo valores éticos, morais e de respeito aos direitos humanos, o verdadeiro espírito de cidadania.

1. Educação Infantil

É preciso pensar o devir-criança enquanto átomos de infantilidade, que produzem uma política infantil (desta vez, sim) molecular, que se insinuam nos afrontamentos molares de adultos e crianças...

S. Corazza, Infancionática..., 2003, p. 101

A expansão da Educação Infantil tem acompanhado a intensificação da urbanização, a participação da mulher no mercado de trabalho e as mudanças na organização e estrutura das famílias.

A conjugação desses fatores ensejou um movimento da sociedade civil e de órgãos governamentais para que o atendimento às crianças de zero a cinco anos de idade fosse reconhecido na Constituição Federal de 1988. O Estatuto da Criança e do Adolescente, de 1990, destaca também o direito da criança a este atendimento.

Reafirmando essas mudanças, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, promulgada em 20 de dezembro de 1996, estabelece de forma incisiva o vínculo entre o atendimento às crianças de zero a cinco anos e a educação.

A Instituição tornará acessível a todas as crianças de dois a cinco anos de idade que a frequentarem, indiscriminadamente, os elementos da cultura que enriquecerão seu desenvolvimento e inserção social. Será assegurado às crianças o respeito aos princípios do pluralismo de ideias, de concepções pedagógicas, de cidadania, como pessoa em processo de desenvolvimento, como sujeito ativo na construção de seu conhecimento, como sujeito social e histórico marcado pelo meio em que se desenvolve e que também o marca, traduzindo-se em ações sistemáticas que irão garantir, simultaneamente, o Cuidar e o Educar.

A organização curricular para a Educação Infantil se fará em dois âmbitos de experiências – Formação Pessoal, Social e Conhecimento do Mundo que são constituídos pelos Eixos de Trabalho; Identidade e Autonomia/ Movimento, Artes Visuais, Música, Linguagem Oral e Escrita, Natureza, Sociedade e Matemática.

Ao percorrermos os labirintos traçados nos encontros com professores, pais e alunos para pensarmos o Projeto Político Pedagógico do Colégio Interativa, procuramos escutar, capturar e sentir o que as infâncias nos acenavam para os Currículos (KOHAN, 2003). Pensamentos à deriva: deslizamentos, experiências vivenciadas e compartilhadas, problematizações de imagens-clichês e de aprendizagens cognitivas, desejos de cartografia de acontecimentos nos colocam em movimentos de rupturas, procurando respirar nas imersões dos processos de invenção e reinvenção de outros novos possíveis para os currículos, para a infância, para a docência e para a Educação Infantil. Pensamentos e vontade de potência que buscam afirmar a vida que pulsa nas redes de afetos, linguagens e de conhecimentos.

[Suficiente] é a educação e a criação, respondi; pois se bem-educados, surgirão homens medidos que distinguirão claramente todas estas coisas e outras... Platão, A República IV 423e

1.1. Finalidade do Curso

As particularidades desta etapa de desenvolvimento exigem que a Educação Infantil cumpra duas funções complementares e indissociáveis: cuidar e educar,

complementando os cuidados e a educação na família ou no círculo da família. A Educação nesta fase deverá de forma integrada:

- ✓ Favorecer o desenvolvimento infantil, nos aspectos físico, motor, intelectual e social.
- ✓ Promover a ampliação das experiências e dos conhecimentos infantis, estimulando o interesse da criança pelo processo de transformação da natureza e pela dinâmica da vida social.
- ✓ Contribuir para que sua interação e convivência na sociedade seja produtiva e marcada pelos valores da solidariedade.

1.2. Diretrizes para o Currículo

As diretrizes que nortearão este projeto serão coerentes e traduzidas em ações que:

- ✓ Estimulem a consolidação de oportunidades para a transmissão e construção de conhecimentos, enfrentando independente de problemas, o uso de várias formas de expressão independente de problemas, o uso de várias formas de expressão e exploração do meio ambiente físico e social.
- ✓ Ofereçam oportunidade de fortalecimento de autoestima e de construção da identidade.
- ✓ Respeitem e incorporem a diversidade de expressões culturais existentes na sociedade, dando oportunidade à criança, de acesso a um universo cultural, amplo, rico, estimulante e diversificado.
- ✓ Levem em conta que o brincar constitui uma forma privilegiada de aprender, e que o ambiente lúdico é o mais adequado para a criança no processo educativo.

2. Objetivos do Curso de Educação Infantil

2.1. Objetivos Gerais

- ✓ Desenvolver uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas

limitações. Desenvolver e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar.

✓ Estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, fortalecendo sua auto-estima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação social.

✓ Estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando todos, como também a diversidade de desenvolver atitudes de ajuda e colaboração.

✓ Brincar, expressando emoções, pensamentos, desejos e necessidades.

✓ Utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita), ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação.

✓ Conhecer algumas manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse, respeito e participação frente a ela e valorizando a diversidade.

✓ Desenvolver os aspectos físicos, motor, emocional, intelectual, moral, ético, social, estético, a ampliação de suas experiências, estimulação do interesse pelo processo de conhecimento do ser humano, da sociedade e da natureza.

✓ Desenvolver a capacidade de aprender, tendo como meios básicos a linguagem oral e escrita, a matemática, as artes visuais, a música e a natureza.

✓ Compreender o ambiente natural e social do sistema político, tecnologia das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade.

✓ Desenvolver a capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores.

✓ Fortalecer os vínculos de família, os laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

✓ Desenvolver uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepções de suas limitações.

✓ Descobrir o conhecimento progressivo do próprio corpo, de suas potencialidades e de seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar.

Conhecer (observando e explorando) o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente e valorizando atitudes que contribuam para sua conservação.

2.2. Objetivos Específicos

Para as crianças de dois a cinco anos os objetivos estabelecidos devem ser aprofundados e ampliados, garantindo-se ainda oportunidade para que as crianças sejam capazes de:

✓ Ter uma imagem positiva de si, ampliando sua autoconfiança, identificando cada vez mais suas limitações e possibilidades, e agindo de acordo com elas;

✓ Identificar e enfrentar situações de conflitos, utilizando seus recursos pessoais, respeitando as outras crianças e adultos e exigindo reciprocidade;

✓ Valorizar ações de cooperação e solidariedade, desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração e compartilhando suas vivências;

✓ Brincar;

✓ Adotar hábitos de autocuidado, valorizando as atitudes relacionadas com a higiene, alimentação, conforto, segurança, proteção do corpo e cuidados com a aparência;

✓ Identificar e compreender a sua pertinência aos diversos grupos dos quais participam, respeitando as regras básicas convívio social e a diversidade que os compõe.

3. Organização Curricular

3.1. Formação Pessoal e Social e Conhecimento do Mundo

✓ **Formação Pessoal e Social** – contém o Eixo de Trabalho que favorece, prioritariamente, os processos de construção da **identidade** e **autonomia** das crianças;

✓ **Conhecimento do Mundo** – contém os Eixos de Trabalho orientados para a construção das diferentes linguagens pelas crianças e para as relações que estabelecem com os objetos de conhecimento; **movimento, música, artes visuais, linguagem oral e escrita, natureza e sociedade e matemática.**

3.2. Identidade e Autonomia

O desenvolvimento da **Identidade e da Autonomia** está intimamente relacionado com os processos de socialização. Nas interações sociais se dá a ampliação dos laços afetivos que as crianças podem estabelecer com as outras crianças e com os adultos, contribuindo para que o reconhecimento do outro e a construção das diferenças entre as pessoas sejam valorizadas e aproveitadas para o enriquecimento de si próprios.

3.3. Conteúdos Ministrados e Inseridos na Organização Curricular – Crianças de dois a cinco anos de idade:

✓ Expressão, manifestação e controle progressivo de suas necessidades desejos e sentimentos em situações cotidianas;

✓ Iniciativa para resolver pequenos problemas do cotidiano, pedindo ajuda se necessário;

✓ Identificação progressiva de algumas singularidades próprias com as quais convive no seu cotidiano em situações de interação;

✓ Participação em situações de brincadeira nas quais as crianças escolham os parceiros, os objetos, os temas, o espaço e as personagens;

✓ Valorização do diálogo como uma forma de lidar com os conflitos;

✓ Participação na realização de pequenas tarefas do cotidiano que envolva ações de cooperação, solidariedade e ajuda na relação com os outros;

✓ Respeito as características pessoais relacionadas ao gênero, etnia, peso, estatura, etc.;

✓ Valorização da limpeza e aparência pessoal;

✓ Respeito e valorização da cultura de seu grupo de origem e de outros grupos;

- ✓ Conhecimento, respeito e utilização de algumas regras elementares de convívio social;
- ✓ Participação em situações que envolvam a combinação de algumas regras de convivência em grupos e aqueles referentes ao uso dos materiais e do espaço, quando isso for pertinente;
- ✓ Valorização dos cuidados com os materiais de uso individual e coletivo;
- ✓ Procedimentos relacionados à alimentação e à higiene das mãos, cuidado e limpeza pessoal das várias partes do corpo;
 - Utilização adequada dos sanitários;
- ✓ Identificação de situações de risco ao seu ambiente mais próximo;
- ✓ Procedimentos básicos de prevenção a acidentes e autocuidados.

3.4. O Conhecimento do Mundo

Os conteúdos da Programação Curricular trabalhados na Educação Infantil estão inseridos nos eixos de trabalho do movimento, das artes visuais, da música, da linguagem oral e escrita, da natureza e sociedade e da matemática.

✓ Movimento

A organização dos conteúdos para o trabalho com **MOVIMENTO** deverá respeitar as diferentes capacidades das crianças em cada faixa etária, bem como as diversas culturas corporais presentes nas muitas regiões do país, na região na qual a Instituição está inserida.

A dimensão expressiva do **MOVIMENTO** engloba tanto as **expressões e comunicação de ideias, sensações e sentimentos pessoais** como às **manifestações corporais** que estão relacionadas com a cultura.

As ações que compõem as brincadeiras envolvem aspectos ligados à coordenação do movimento e ao equilíbrio.

A avaliação do **MOVIMENTO** deve ser contínua e levando-se em consideração os processos vivenciados pelas crianças, resultado de um trabalho intencional do professor,

dever constituir-se em instrumento para a reorganização de objetivos, conteúdos, procedimentos, atividades e como forma de acompanhar e conhecer cada criança e grupo.

O **FAZER MUSICAL** é uma forma de comunicação e expressão que acontece por meio da improvisação, da composição e da interpretação.

A **APRECIÇÃO MUSICAL** refere-se à audição e interação com músicas diversas.

✓ Artes Visuais

As **ARTES VISUAIS** comunicam e atribuem sentidos a sensações, sentimentos, pensamentos e realidade por meio da organização de linhas, formas, pontos tanto bidimensional como tridimensional, além do volume, espaço, cor e luz na pintura, no desenho, na escultura, na gravura, na arquitetura, nos brinquedos, etc. O **movimento**, o **equilíbrio**, o **ritmo**, a **harmonia**, o **contraste**, a **continuidade**, a **proximidade** e a **semelhança** são atributos da criação artística. A integração entre os aspectos sensíveis, afetivos, intuitivos, estéticos e cognitivos, assim como a promoção de integração e comunicação social, confere caráter significativo às **ARTES VISUAIS**.

As **ARTES VISUAIS** devem ser concebidas como uma linguagem que tem estrutura e características próprias, cuja aprendizagem, no âmbito prático e reflexivo, se dará por meio da articulação dos aspectos: **FAZER ARTÍSTICO**, **APRECIÇÃO** e **REFLEXÃO**.

✓ Linguagem Oral e Escrita

A aprendizagem da **LINGUAGEM ORA** e **ESCRITA** é um dos elementos importantes para as crianças ampliarem suas possibilidades de inserção e de participação nas diversas práticas sociais.

A **LINGUAGEM ORAL** está presente no cotidiano e na prática da Instituição à medida que todos que dela participam crianças e adultos, falam, comunicam-se entre si, expressando sentimentos e ideias.

Em relação ao aprendizado da **LINGUAGEM ESCRITA**, concepções semelhantes àquelas relativas ao trabalho com a **LINGUAGEM ESCRITA** será concebida como:

✓ A compreensão de um sistema de representação e não somente como a aquisição de um código de transcrição que fala;

✓ Um aprendizado que coloca diversas questões de ordem conceitual, não somente perceptivo – motoras, para a criança;

✓ Um processo de construção de conhecimento pelas crianças por meio de práticas que têm como ponto de partida e de chegada o uso da linguagem e a participação nas diversas práticas sociais e de escrita.

✓ **Natureza e Sociedade**

O mundo em que as crianças vivem se constitui em um conjunto de fenômenos naturais e sociais indissociáveis diante do qual elas se mostram curiosas e investigativas.

Essa Organização reúne temas pertinentes ao mundo social e natural: organização dos grupos e seu modo de Ser, Viver e Trabalhar – os Lugares e suas Paisagens – objetivos e Processo de Transformação – os Seres Vivos – os Fenômenos da Natureza.

✓ **Matemática**

O trabalho com **noções matemáticas** na Educação Infantil atende, por um lado, às necessidades próprias das crianças de construir conhecimentos que nos incidam mais variados domínios do pensamento, por outro, corresponde a uma necessidade social de instrumentá-las melhor para viver, participar e compreender um mundo que exige diferentes conhecimentos e habilidades. Os conteúdos versarão sobre: **números e sistemas de numeração – grandezas e medidas – Espaços e Forma**.

Os objetivos, os conteúdos de cada Eixo de Trabalho se encontram discriminados de maneira bem clara e definidos na Programação Curricular para a Educação Infantil e no Planejamento Anual.

4. Orientação Didática

As orientações didáticas são subsídios que remetem ao “como fazer”, à intervenção direta do professor na promoção de atividades e cuidados como uma concepção de criança e de educação:

- ✓ Brincadeiras no espaço interno e externo;
- ✓ Roda de história;
- ✓ Roda de conversas;
- ✓ Oficinas de desenho, pintura, modelagem e música;
- ✓ Brincadeiras de rodas, mímicas;
- ✓ Utilização do espelho, maquiagem, roupas velhas e diversos acessórios para situações de faz-de-conta;
- ✓ Utilização de diversos obstáculos para coordenar habilidade motoras como velocidade, flexibilidade e força;
- ✓ Utilização de jogos diversos;
- ✓ Interpretar músicas e canções diversas;
- ✓ Participar de brincadeiras e jogos que envolvam a dança com ou a improvisação musical;
- ✓ Utilizar vários tipos de materiais nas artes plásticas; como materiais gráficos e plásticos;
- ✓ Produzir trabalho de arte, utilizando a linguagem do desenho, da pintura, da modelagem, da colagem, da construção;
- ✓ Explorar materiais como lápis e pincéis de diferentes texturas e espessuras, brochas, carvão, carimbo, etc.;
- ✓ Utilizar sucatas;
- ✓ Observar e manusear materiais impressos, como livros, revistas, histórias em quadrinhos carimbos, etc.;
- ✓ Redigir textos variados;
- ✓ Contar histórias;
- ✓ Jogos de escuta;
- ✓ Utilização do gravador, televisão, som, etc.;
- ✓ Observar e explorar o ambiente natural, (fauna, flora, etc.);

- ✓ Utilizar a biblioteca, museus, etc.;
- ✓ Utilizar a contagem oral nas brincadeiras; jogos, cantigas, etc.;
- ✓ Utilizar objetos e figuras; desenhos, etc.;
- ✓ Utilizar mapas para descrição e representação de caminhos, lugares, localização, etc.

5. Sistema de Avaliação

A criança é um ser social com capacidade afetiva, emocional e cognitiva. Tem desejo de estar próximo às pessoas e é capaz de interagir e aprender com elas de forma a compreender e influenciar seu ambiente. Ampliando suas relações sociais, interações e formas de comunicação, as crianças sentem-se cada vez mais seguras para se expressar e passam a aprender por meio das trocas sociais com diferentes crianças e adultos, cujas percepções e compreensões da realidade também são diversas.

A observação das formas de expressão das crianças, de suas capacidades de concentração e envolvimento nas atividades, de satisfação com sua própria produção e com suas pequenas conquistas é um instrumento de acompanhamento do trabalho que poderá auxiliar na avaliação e no replanejamento da ação educativa. As condições ambientais da Instituição e o trabalho desenvolvido são de suma importância para a avaliação da criança.

Assim, o processo ensino-aprendizagem ocorre de forma gradual, contínua, cumulativa e integrativa, envolvendo ações, sentimentos, erros, acertos e novas descobertas. Nessa etapa, a avaliação deve ter como objetivos auxiliar o processo de aprendizagem, fortalecer a autoestima do aluno e orientar as ações pedagógicas. No que se refere às crianças, a avaliação deve permitir que elas acompanhem suas próprias conquistas, dificuldades e possibilidades ao longo do processo. A avaliação dos **conteúdos da Organização Curricular** deve levar em consideração os processos vivenciados pelas crianças, resultado de um trabalho intencional do professor. Deverá constituir-se em instrumento para a reorganização de objetivos, conteúdos, procedimentos, atividades e como forma de acompanhar e conhecer cada criança e grupo. A avaliação na educação infantil deve ser **contínua, formativa e descritiva**.

A avaliação deve ampliar o olhar do professor a respeito do contexto da aprendizagem e das atividades realizadas. O docente deve estar atento ao modo como foi executada a tarefa e o que norteou os procedimentos, a saber: o ambiente, os materiais, as escolhas, enfim, tudo que cerca o momento da realização da atividade. A avaliação poderá ser realizada em forma de observação, registro e atividades práticas. Deve realizar-se mediante acompanhamento e registro descritivo em ficha individual da criança/bimestralmente do desenvolvimento da criança, tomando como referência os objetivos estabelecidos para cada **Eixo de Trabalho**.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, na seção 11, referente à Educação Infantil, artigo 31, preconiza que: “[...] a avaliação far-se-á mediante o acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao Ensino Fundamental”.

A avaliação deve ampliar o olhar do professor a respeito do contexto da aprendizagem e das atividades realizadas. O docente deve estar atento ao modo como foi executada a tarefa e o que norteou os procedimentos, a saber: o ambiente, os materiais, as escolhas, enfim, tudo que cerca o momento da realização da atividade. A avaliação poderá ser realizada em forma de observação, registro e atividades práticas.

A aprendizagem precisa ser avaliada durante o processo de trabalho, de forma contínua, tendo como objetivo o desenvolvimento do aluno em todos os aspectos. É nesse momento que o professor pode perceber as dificuldades e os acertos dos alunos.

A avaliação da aprendizagem deve contemplar os momentos em que a criança:

- ✓ Exercita os conceitos aprendidos tanto no contexto escolar como no extraescolar;
- ✓ Tem oportunidade de interpretar a ação dos adultos;
- ✓ Tem possibilidade de expressar os sentidos que atribuiu aos conceitos, modificando-os a partir das relações que estabeleceu.

A partir dessa concepção de desenvolvimento integrado, a avaliação deve ser processual, acontecendo de forma contínua. Seu acompanhamento e registro têm objetivos

de diagnóstico e não de promoção ou retenção, exigindo a redefinição das estratégias utilizadas com as crianças dessa faixa etária de 02 a 05 anos.

IV – CURRÍCULO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

“O currículo é o coração da escola, o espaço central em que todos atuamos, o que nos torna, nos diferentes níveis do processo educacional, responsáveis por sua elaboração.” (MOREIRA e CANDAU, 2007, p. 19).

A Proposta Pedagógica Curricular é a expressão de uma determinada concepção de educação e de sociedade, pensada filosófica, histórica e culturalmente.

A **Base Nacional Comum** para o Ensino Fundamental e Médio deve abranger obrigatoriamente, o estudo da Língua Portuguesa e da Matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social, política e das artes, especialmente do Brasil. Na **Parte Diversificada** do Currículo será incluída, obrigatoriamente, a partir do 6º ano, o ensino de pelo menos uma língua estrangeira moderna, cuja escolha ficará a cargo da comunidade escolar, dentro das possibilidades da Instituição.

Convém ressaltar que, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9394/96, art. 26, disciplina a característica do Ensino Médio, “que devem conter uma base nacional comum, a ser complementada por uma parte diversificada”, assim temos um currículo dinâmico, organizado por áreas de conhecimento e temas geradores.

1. Organização didática do Ensino Fundamental

Em conformidade da Resolução CEE/CP Nº 03/2018, Art. 24, dos Objetivos, Destinatários e Organização, diz:

Art. 83. As propostas curriculares do Ensino Fundamental têm como objetivos:

- I - O desenvolvimento da capacidade de aprender, adquirindo o progressivo domínio formal da leitura, da escrita, do cálculo e da capacidade de comunicação;
- II - A compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, das Artes, da tecnologia e dos valores em que se fundamenta a sociedade.

III - A aquisição de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores como instrumentos para uma visão crítica e construtiva do mundo;

IV - O fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana, de tolerância recíproca e da cultura da paz, valores em que se assenta a vida social;

V - O fomento à criatividade, à investigação, à pesquisa e a busca de solução para os problemas cotidianos.

Art. 84. O Ensino Fundamental, com duração de 9 (nove) anos, abrange a população na faixa etária dos 6 (seis) aos 14 (quatorze) anos de idade e se estende, também, a todos os que, na idade própria, não tiveram condições de frequentá-lo. § 1º A matrícula no Ensino Fundamental é obrigatória para crianças com 6 (seis) anos, nos termos das normas vigentes no Sistema Educativo do Estado de Goiás.

§ 2º A carga horária mínima anual do Ensino Fundamental regular será de 800 (oitocentas) horas relógio, distribuídas em, pelo menos, 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar.

§ 3º O Ensino Fundamental pode ser ministrado utilizando-se a progressão continuada regular por anos, ou optando por ciclos ou módulos complementares ou grupos não seriados ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar.

§ 4º O Ensino Fundamental será ministrado em Língua Portuguesa, assegurada às comunidades indígenas a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem, sendo aceita também a escola bilíngue, desde que seja assegurado o ensino em Língua Portuguesa.

§ 5º No currículo do Ensino Fundamental será ofertada a língua inglesa a partir do sexto ano.

§ 6º O Ensino Fundamental terá como ferramenta obrigatória a iniciação digital, a aproximação ao uso das inovações tecnológicas e da comunicação virtual.

§ 7º A jornada escolar, obedecidas as peculiaridades locais, pode ser progressivamente ampliada.

§ 8º A emissão ou não de certificado de conclusão da etapa do Ensino Fundamental é de exclusiva competência da unidade escolar, no uso de sua autonomia.

Seção III

Da Estrutura da Proposta Curricular

Art. 85. O conteúdo da Base Nacional Comum Curricular-BNCC se articula em quatro áreas de conhecimento:

I. - Linguagens e suas Tecnologias: Língua Portuguesa, Língua Materna para populações indígenas, Língua Estrangeira Moderna (Inglês), Arte e Educação Física;

II - Matemática e suas Tecnologias;

III - Ciências da Natureza e suas Tecnologias: Química, Física e Biologia; IV - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas: História, Geografia.

1.1. Objetivos do Ensino Fundamental

De acordo com a Resolução CEE/CP Nº 03/2018, Art. 9^o, são objetivos gerais do Ensino Fundamental:

I - A aquisição, por parte do educando, dos processos formais de alfabetização, noções gerais básicas de linguagens e seus códigos, da matemática suas tecnologias, a compreensão do ambiente identitário, cultural, geográfico, cultural e histórico e da tecnologia;

II - O aprimoramento das formas de convivência escolar e social;

III - A articulação das vivências com os saberes e conhecimentos filosófico, social, geográfico e historicamente construídos e acumulados;

IV - A assunção consciente da responsabilidade, valores e comportamentos éticos, do respeito à diversidade e ao meio ambiente,

V - A construção progressiva da identidade pessoal e social.

2. Organização didática do Ensino Médio

Em conformidade da Resolução CEE/CP Nº 03/2018, Art. 24, diz:

Seção I

Dos Fundamentos do Ensino Médio:

Art. 92. O Ensino Médio, em todas as suas modalidades de oferta, aprofunda as competências adquiridas pelo aluno em seu itinerário formativo, consolidando os seguintes fundamentos:

I - Indissociabilidade, no processo de aprendizagem, entre ensino e vida real, educação e trabalho, teoria e prática, ensino e projeto de vida;

II - Presença mais qualificada da pesquisa, em cada componente curricular;

III - Integração dos conteúdos curriculares, na perspectiva da interdisciplinaridade e da contextualização;

IV - Compreensão e aproximação aos fundamentos científico tecnológicos dos processos produtivos e das inovações tecnológicas;

V - Integração entre educação, trabalho, ciência, tecnologia e cultura como base do Projeto Político Pedagógico e do desenvolvimento curricular, na óptica dos olhares:

a) Teórico, "aprendendo a conhecer", incentivando reflexões a respeito do mundo do trabalho, da constituição das ciências, das aplicações científicas e inovações tecnológicas, dos sistemas de produção e dos processos de formação da organização social;

b) Profissional, "aprendendo a fazer", oferecendo a preparação básica para o trabalho e a oportunidade de adquirir, na medida do possível, competências profissionais específicas, em itinerários formativos que contemplem formação técnica e profissional, em resposta às demandas atuais do mundo do trabalho;

c) Comportamental, "aprendendo a conviver", educando para o exercício das competências com responsabilidade ético-social, que fundamente a conduta em conjunto de valores, orientando atitudes de solidariedade, respeito à cidadania, à diversidade e promoção da cultura da paz;

d) Humano, "aprendendo a ser", cooperando na realização do projeto de vida do aluno, consolidando sua formação ético-política, o progressivo desenvolvimento de sua autonomia intelectual e a capacidade de pensamento e atitudes reflexivas, críticas e propositivas.

Seção II

Da Organização Curricular do Ensino Médio

Art. 95. Os currículos do Ensino Médio, observando as diretrizes do Conselho Nacional de Educação e do Conselho Estadual de Educação, são organizados de acordo com a BNCC, que compreende as seguintes áreas do conhecimento:

I - Linguagens e suas Tecnologias;

II - Matemática e suas Tecnologias;

III - Ciências da Natureza e suas Tecnologias; IV - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

§ 1º Os currículos do Ensino Médio deverão considerar a formação integral do aluno, de maneira a adotar um trabalho voltado para a construção de seu projeto de vida e para sua formação nos aspectos físicos, cognitivos e socioemocionais.

§ 2º A parte diversificada dos currículos deverá estar harmonizada à Base Nacional Comum Curricular e ser articulada a partir do contexto histórico, econômico, social, ambiental e cultural.

§ 3º A Base Nacional Comum Curricular-BNCC referente ao Ensino Médio incluirá obrigatoriamente estudos e práticas de Educação Física, Sociologia Filosofia e Artes em suas diversas expressões, tais como: Artes visuais, dança, música e teatro.

§ 4º O ensino da Língua Portuguesa e da Matemática será obrigatório em todos os anos do Ensino Médio, assegurada às comunidades indígenas, também, a utilização das respectivas línguas maternas.

§ 5º Os currículos do Ensino Médio incluirão, obrigatoriamente, o estudo da Língua Inglesa e poderão ofertar outras línguas estrangeiras, em caráter optativo, preferencialmente o Espanhol, de acordo com a disponibilidade de oferta.

§ 6º O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e europeia e o estudo da História e Cultura Afro brasileira e Indígena permeará o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História do Brasil.

§ 7º A carga horária destinada ao cumprimento da Base Nacional Comum Curricular BNCC não poderá ser superior a mil e oitocentas horas do total da carga horária do Ensino Médio.

§ 8º No que se refere à Base Nacional Comum Curricular-BNCC, as Instituições de Ensino deverão observar os padrões de desempenho estabelecidos para o Ensino Médio pela União.

§ 9º Os conteúdos, as metodologias e as formas de avaliação processual e formativa serão organizados nas redes de ensino por meio de atividades teóricas e práticas, provas orais e escritas, seminários, projetos e atividades on-line, de tal forma que ao final do Ensino Médio o educando demonstre:

I - Domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna; e

II - Conhecimento das formas contemporâneas de linguagem.

§ 10º A produção textual será objeto de acompanhamento e orientação pelos docentes de todas as Áreas de Conhecimento.

2.2. Objetivos do Ensino Médio

De acordo com a Resolução CEE/CP Nº 03/2018, Art. 10º, são objetivos gerais do Ensino Médio:

I - A consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, possibilitando a construção de novos conhecimentos e o prosseguimento nos estudos;

II - A consolidação da organização mental do aluno, conciliando a unidade do mundo com a pluralidade de visões que dele transmitem os olhares das diversas ciências, saberes e culturas, possibilitando o prosseguimento de estudos;

III - A preparação básica do educando para o trabalho e para a cidadania, continuando a construir seu projeto de vida e ser capaz de se adaptar e interagir com flexibilidade a novas concepções de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

IV - A compreensão e reflexões críticas a respeito dos processos produtivos e das inovações tecnológicas, relacionando a teoria com a prática no ensino de cada área do conhecimento e dos componentes curriculares que a compõem;

V - O incentivo à investigação, à pesquisa e à busca de soluções para os problemas cotidianos;

VI - A conscientização sobre as questões ambientais e suas implicações para o nosso planeta;

VII - O aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética, o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico e da consolidação de valores que orientam atitudes de solidariedade, de paz e de comprometimento social;

VIII - A oportunidade de adquirir competências profissionais em cursos técnicos integrados ao Ensino Médio.

Ensino Médio - Essa é uma das fases mais importantes na vida do aluno, na qual são tomadas decisões que irão impactar significativamente seu futuro, como a escolha da carreira. Nesse nível de ensino, o Colégio Interativa intensifica o grau de exigência e de preparação, para que o educando conquiste vagas nas melhores universidades e faculdades do país, além de formar o estudante como cidadão autônomo, responsável e ético.

O novo Ensino Médio – conforme (art. 92 e 95 (Art. 6º, 7º, 8º e parágrafos da RESOLUÇÃO CEE/CP N. 07/2021, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021) e

Regulamentado pela Lei nº 13.415/2017 e pelo Documento Curricular de Goiás – Etapa Ensino Médio (DC GOEM) a partir da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Tem como objetivo atender adolescentes e jovens que tenham concluído o Ensino Fundamental, organizado em três séries consecutivas. Esse modelo foca o aprendizado na formação de cidadão e no desenvolvimento de competências e habilidades, com disciplinas integradas nas quatro áreas do conhecimento.

O currículo do Ensino Médio é composto pela Base Nacional Curricular Comum, Formação Geral Básica e por Itinerários Formativos, que serão organizados através da oferta de diferentes arranjos curriculares, conforme a relevância do nosso contexto. Para o próximo quadriênio, optaremos por dois Itinerários: Ciências da Natureza e Matemática / Ciências Humanas e Linguagem.

Tendo como objetivo tornar a escola mais atraente e articulada com o mundo, visando um currículo voltado para a formação integral do aluno, dentro da sua expectativa, construindo assim o seu projeto de vida e a sua formação nos aspectos físicos, cognitivos e socioemocionais, fortalecendo o protagonismo juvenil.

A perspectiva interdisciplinar, característica marcante desse nível de ensino nos referenciais curriculares oficiais, será assegurada pela realidade das questões e situações que vierem a ser selecionadas pelos professores, ou seja, por sua contextualização, e não por uma fusão artificial de disciplinas. A extensão e a profundidade do trabalho de cada disciplina estarão perdendo seu isolamento, fazendo com que, sempre que factível, os conhecimentos se articulem interdisciplinarmente, contexto esse que, com maior probabilidade, ocorrerá quando os saberes disciplinares estiverem voltados aos projetos.

Na BNCC, para cada área do conhecimento, são definidas **competências específicas**, articuladas às respectivas competências das áreas do Ensino Fundamental, com as adequações necessárias ao atendimento das especificidades de formação dos estudantes do Ensino Médio. Essas competências específicas de área do Ensino Médio também devem orientar a proposição e o detalhamento dos itinerários formativos relativos a essas áreas. Relacionadas a cada uma dessas competências, são descritas **habilidades** a ser desenvolvidas ao longo da etapa, além de habilidades específicas de Língua Portuguesa – componente obrigatório durante os três anos do Ensino Médio, da mesma maneira que Matemática (LDB, Art. 35-A, § 3º). Todas as habilidades da BNCC foram definidas tomando-se como referência o limite de **1.800 horas** do total da carga horária da etapa (LDB, Art. 35-A, § 5º).

As competências e habilidades da BNCC constituem a **formação geral básica**. Os **currículos do Ensino Médio** são compostos pela formação geral básica, articulada aos **itinerários formativos** como um **todo indissociável**, nos termos das DCNEM/2018 (CNE, 2018).

A matriz curricular do Novo Ensino Médio parte das competências gerais da Educação básica, estruturando-se a formação básica a partir de um conjunto de competências específicas de cada área do conhecimento com um conjunto de habilidades de área articuladas de forma interdisciplinar. A imagem a seguir ilustra essa estrutura:

Figura - Estrutura curricular do Novo Ensino Médio



FONTE: MEC. Disponível em <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#medio>. (Acesso em 19 ago. figura foi editada para evidenciar a escolha dos itinerários formativos do Colégio INTERATIVA).

A tabela a seguir especifica as áreas do conhecimento e os componentes curriculares do Novo Ensino Médio no eixo Formação Básica que, em nosso Colégio, representará 1.800 h/a do total da carga horária calculada em 3.300 h/a. Os respectivos links (possíveis para versão digital do texto) em cada área do conhecimento remetem para consulta na BNCC das suas competências específicas e habilidades. Apenas o componente curricular de Língua Portuguesa especifica os seus campos de atuação social, suas competências e habilidades específicas. Em matemática, o link remete a uma sugestão de organização curricular proposta pelo MEC para o componente específico.

Tabela - Matriz curricular da Formação Básica do Novo Ensino Médio

QUATRO ÁREAS			
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS
COMPONENTES CURRICULARES			
Língua Portuguesa	Matemática	História	Química
Literatura		Geografia	Física
Língua Inglesa		Filosofia	Biologia
Ed. Física		Sociologia	
Arte		-	

Além da formação básica, o currículo do Novo Ensino Médio do Colégio INTERATIVA estruturou-se, conforme descrevemos anteriormente, em dois itinerários formativos que acompanham os alunos da 1ª série à 3ª série. Trata-se do itinerário formativo integrado de (1) Ciências Humanas e Linguagens e (2) Ciências Naturais e Matemática.

Compreende-se por itinerários formativos a estratégia para a flexibilização da organização curricular do Ensino Médio, pois possibilita opções de escolha aos estudantes. Em nosso caso específico, mobilizam competências e habilidades de diferentes áreas, compondo itinerários integrados.

O critério de escolha dos itinerários formativos do Colégio INTERATIVA seguiu a lógica da preocupação com a formação integral, permitindo que direcione o seu olhar para área que pretende atuar profissionalmente. Evidentemente que todo esse movimento no Ensino Médio é processual e terá o acompanhamento de um profissional do Núcleo de

			40	33								
	Arte	1			1	40	33					
				200								
Ciências da Natureza e suas tecnologias	Química	6 6	240	200	2 2	80	67	2 2	80	67	2 2	80 67
	Física		240 280	200		80	67		80	67		80 67
	Biologia	7		233	3	120	100	2	80	67	2	80 67
		4		133	2			1			1	
	História		160 160			80	67		40	33		40 33
Ciências Humanas e suas tecnologias	Geografia	4 1		133 33	2 1	80	67	1	40	33	1	40 33
	Filosofia		40			40	33					
			40	33								
	Sociologia	1			1	40	33					

			280											
				233										
Matemática e suas tecnologias	Matemática	7			3	120	100	2	80	67	2	80 67		
CARGA HORÁRIA DA FORMAÇÃO BÁSICA				1800	24	960	800	15	600	500	15	600 500		
Matemática e Ciências Naturais					1ª SÉRIE EM			2ª SÉRIE EM			3ª SÉRIE EM			
ITINERÁRIOS FORMATIVO	Componente curricular	Hora aula semanal	Hora aula total	Hora relógio	Hora aula semanal	Hora aula total	Hora relógio	Hora aula semanal	Hora aula total	Hora relógio	Hora aula semanal	Hora aula total	Hora relógio	
	PROJETO DE VIDA	4	160	133	1	40	33	1	40	33	1	80	67	
	ÉTICA E CIDADANIA	6	160	200	2	80	67	2	40	33	2	40	33	
	INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA	6	240	200	2	80	67	2	80	67	2	80	67	
	PRODUÇÃO DE TEXTO	3	240	100	1	80	67	1	80	67	1	80	67	
	EDUCAÇÃO DIGITAL	4	120	133	1	40	33	2	40	33	1	40	33	
	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	3	160			40	33		80	67		40	33	
				100		0	0		3			0		
	RACIOCÍNIO LÓGICO	3	120	100	0	0	0	3	120	100	0	0	0	
	CIÊNCIA E SAÚDE	3	120	100	0	0	0	3	120	100	0	0	0	
	CIÊNCIA E ÉTICA	3	120	100	0	0	0	0	120	100	3	0	0	
	ESTATÍSTICA	3	120	100	0	0	0	0	0	0	3	120	100	
CIÊNCIA DO UNIVERSO		120						0	0		120	100		

	3		100	0	0	0	0			3		
MATEMÁTICAS E REDES SOCIAIS		120						0	0		120	100
Total	45	1800	1500	9	360	300	18	720	600	18	720	600
Total Consolidado (FB + IF)	99	3960	3300	33	1320	1100	33	1320	1100	33	1320	1100

FONTE: O AUTOR

Sala de aula aberta – Aulas online: síncronas e assíncronas

Para ampliar o conceito de sala de aula aberta neste novo paradigma de ensino, preconizado pela nova BNCC e conjugado com as experiências de aprendizagens adquiridas ao longo da pandemia do Coronavírus, o Colégio INTERATIVA utiliza atualmente os recursos disponíveis em plataforma digital para integralizar a carga horária do Ensino Médio⁵. Fazem parte do escopo do ensino remoto do Colégio INTERATIVA, na proporção que a lei permite, as atividades à distância, o desenvolvimento de projetos dos alunos apresentados remotamente, fóruns, chats, simulados, provas ou as aulas síncronas ou assíncronas. Utilizamos a plataforma da Editora FTD

⁵ Dispõe no artigo 32 § 4º que o ensino a distância pode ser utilizado como complementação da aprendizagem ou em

situações emergenciais na educação fundamental. Já o § 11 do art. 36 da Lei nº 9.394, de 1996, alcança o Ensino Médio. Por outro lado, o Art. 8º do Decreto 9.057, de 2017, regulamenta a LDB e autoriza a realização de atividades a distância no Ensino Fundamental, Ensino Médio, na educação profissional, de jovens e adultos e especial, desde que autorizada pelas autoridades educacionais dos estados e municípios.

No Colégio INTERATIVA, a Recuperação Contínua está inserida no trabalho rotineiro do professor. É uma estratégia pedagógica que visa resgatar de imediato a defasagem apresentada pelo aluno, para que essa não se acumule até o final do trimestre. Essas intervenções são imediatas e dirigidas às dificuldades específicas de cada aluno.

Se mesmo assim, o aluno não conseguir se apropriar dos requisitos necessários, ao final do 1º e 2º trimestres, o Colégio disponibiliza, em um período de até trinta dias, conforme cronograma apresentado em calendário previamente divulgado, o “Planejamento de Recuperação Paralela” para os alunos que não atingiram a pontuação mínima de 60% de modo a adquirir as habilidades necessárias do trimestre. Nesse período o aluno recebe do professor um plano de estudo (lista de exercícios) e terá a oportunidade de participar do “plantão de dúvidas” presencial e/ou remoto, após o período regular das aulas, com dias e horários previamente agendados. Após este processo, fará uma avaliação, podendo ter sua nota alterada para média “6.0”, caso obtenha ao menos, o mínimo necessário.

Ao final do 3º trimestre, o aluno que não atingiu a média mínima 6.0 (seis) para prosseguir os estudos no ano/série seguinte será encaminhado pelo Conselho de Classe à Recuperação Final, desde que não tenha média inferior a 4.0 (quatro) pontos em mais de três componentes curriculares.

V – MARCO OPERACIONAL 1. Matrícula e frequência

Em conformidade da Resolução CEE/CP Nº 03/2018, diz no Capítulo XI, da matrícula e da frequência:

Art. 37. A matrícula é o ato formal que vincula o educando a uma escola, devidamente credenciada e autorizada, conferindo-lhe todos os direitos e deveres inerentes à escolarização, devendo ser renovada em cada período ou ano letivo.

§ 1º A matrícula é direito público subjetivo em consonância com Direito à Educação e a obrigatoriedade do ensino, devendo a escola dar e garantir acesso a todos e todas que a procurarem, independente de data, do período letivo ou de escolaridade anterior.

§ 2º Nenhuma escola poderá negar matrícula a educandos em idade escolar, respeitadas as disposições legais que regem a matéria.

§ 3º No ato da matrícula a escola dará ciência ao educando e sua família do Projeto Político Pedagógico e do Regimento Escolar.

§ 4º A escola deverá prever em seu Regimento Escolar os documentos a serem apresentados para matrícula inicial, por transferência ou em regime de progressão parcial e os procedimentos para adaptar, aproveitar estudos, avançar, classificar ou reclassificar, respeitada a legislação em vigor.

§ 5º A matrícula pode ser feita:

- I - Para ingresso, considerada inicial, respeitando a idade, a escolaridade anterior e a legislação pertinente.
- II - Por transferência, quando o educando se desvincula de uma escola e vincula-se, ato contínuo, a outra, para prosseguimento de estudos.
- III - Para progressão parcial, é aquela matrícula por meio da qual o educando não obtendo êxito final em até 02 (dois) componentes curriculares da BNCC, em regime seriado, poderá cursá-los de forma contínua e concomitante, garantido a continuidade de estudos na série subsequente.

§ 6º Os registros escolares referentes à aprovação ou não, ao aproveitamento e à assiduidade do educando é de responsabilidade da escola onde estiver matriculado.

§ 7º A responsabilidade de apresentação e entrega de documentos, pessoais e escolares, do educando no ato da matrícula ou no prazo de 60 em até (sessenta) dias, em casos excepcionais, é da família elou responsável legal.

§ 8º Os registros escolares referentes ao educando em transferência sã¹de responsabilidade da escola de origem até a data da transferência, devendo a instituição de destino transpor os dados, sem modificações, para a nova documentação escolar, considerando o princípio da segurança jurídica e o Regimento Escolar da instituição anterior.

§ 9º Ao educando em processo de transferência, cuja matrícula ainda não se tenha concretizado por falta de documentação é permitida a frequência, momento em que a escola de destino envidará esforços para solucionar o fato junto a escola de origem; não havendo a apresentação dos documentos, em prazo razoável, a escola de destino deverá estabelecer procedimentos pedagógicos adequados, nos termos da legislação, para regularizar a vida escolar do educando.

§ 10º Caso se apure irregularidade na documentação de aluno matriculado por transferência após concretizada a matrícula na escola de destino, e não se apurando má fé do estudante ou de seu responsável, cabe à nova escola o ônus da regularização da vida escolar em questão, o que consistirá, sempre, de processo de avaliação do aluno, seguido de aproveitamento de estudos, de classificação ou reclassificação, para fins de regularização, sendo obrigatório o registro e o arquivamento das avaliações feitas, conforme o previsto no Regimento Escolar e na legislação pertinente.

§ 11º - A matrícula em regime de progressão parcial deverá estar prevista no Regimento Escolar, preservada a sequência do currículo, integrando o PPP e o Regimento quanto a seu plano especial de ensino, a sua duração e carga horária.

§ 12º - A família, na matrícula, de alunos com deficiência, com transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação tem que notificar oficialmente a escola, apresentando laudos médicos e/ou orientações psicopedagógicas que exijam acompanhamento individualizado ou atendimento educacional especializado.

§ 13º - Consideram-se informações que, obrigatoriamente, devem constar dos registros administrativos das instituições de ensino referentes aos seus educandos:

I - Nome completo, data de nascimento, filiação e demais dados da certidão de nascimento, no que couber;

II - Cor/raça e etnia nos termos estabelecidos pelo IBGE;

III - Nacionalidade e/ou país de origem, Unidade da Federação e Município de nascimento, no que couber;

IV - Tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação, se possuir;

V - Localização/zona de residência (urbana ou rural);

VI - Nome social, quando for o caso;

VII - CPF, se possuir.

§ 14º - As instituições públicas e privadas de ensino, ao incluírem a informação de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação, adotarão as categorias do Decreto nº 6.949/2009 que promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e o seu protocolo facultativo.

§ 15º - As instituições públicas e privadas de ensino, ao incluírem as informações de certidão de nascimento e CPF em seus cadastros, deverão

observar que a não declaração dessas informações não impedirá a realização da matrícula dos estudantes.

Art. 38. É direito subjetivo do aluno o acesso ao espaço escolar para frequentar as aulas e demais ações pedagógicas, definidas, ministradas e supervisionadas pela unidade escolar como atividades curriculares, observado o Regimento Interno.

§ 1º O acesso à escola é direito do educando, não podendo ser vedado por motivos tais como: falta de uniforme, falta de agenda, de carteiras de identificação ou situações similares que devem ser comunicadas às famílias na procura de solução dialogada.

§ 2º Escola e Família, em articulação e parceria constante, deverão garantir e fiscalizar a frequência e a permanência do educando na escola, bem como a efetiva ministração do ensino por parte da unidade escolar. § 3º Exige-se frequência de 75% do total de horas aulas ministradas no período e, em caso de faltas ou atrasos constantes, a família deve ser convocada para conhecimento e acompanhamento dos atos pedagógicos e disciplinares que garantam a permanência e o êxito do educando no processo de aprendizagem.

§ 4º Ao educando que deixou de frequentar uma determinada aula deve ser assegurada, se estiver presente, a frequência normal às demais aulas. § 5º Os casos de reincidência previstos no parágrafo anterior devem ser formalmente comunicados aos responsáveis pelo educando.

§ 6º As faltas decorrentes de licença-maternidade, durante o período contemplado pela legislação, serão compensadas pela realização de atividades escolares alternativas, assegurado o direito ao acompanhamento escolar e à avaliação.

2. Avaliação

Em conformidade da Resolução CEE/CP Nº 03/2018, diz no Capítulo XIV, acerca da avaliação discente na educação básica:

Art. 48. A escola estabelecerá de forma “circunstanciada, no PPP e no Regimento, as condições adequadas e possíveis para que o aluno alcance êxito nos estudos na idade própria.

Art. 49. Em todas as etapas da educação básica o processo avaliativo tem dupla função:

a) Diagnóstica: quando a escola avalia a si mesma, revelando os principais fatores que facilitam ou dificultam a aprendizagem do aluno, tais como deficiências do educando ou da instituição, limitações dos docentes, inobservância das diretrizes curriculares, precariedade dos recursos físicos, metodológicos ou laboratoriais;

b) Formativa: levando necessariamente o Conselho de Classe a uma constante revisão do planejamento e execução das ações pedagógicas.

Art. 50. É meta da escola de qualidade procurar que todo educando seja matriculado na série de acordo com sua idade e obtenha êxito na aprendizagem, sendo a retenção ou reprovação consideradas exceções e não regra.

Parágrafo único. Índices altos de retenção, evasão, faltas e transferências constituem-se em indicadores não somente do fracasso do aluno, mas de fragilidades nas ações pedagógicas adotadas pela escola: no desempenho dos docentes, na elaboração ou execução do PPP e Regimento Escolar, nos processos de recuperação imediata ou em outros fatores que exigem do Conselho de Classe e da Coordenação Pedagógica imediato diagnóstico e intervenção que atualizem o planejamento, a execução e a avaliação da prática pedagógica.

Art. 51. São critérios comuns às formas de avaliação da educação básica, quando aplicáveis na etapa:

I - A avaliação discente é ação diagnóstica que visa à melhoria da aprendizagem do aluno e do ato docente, bem como à atualização constante dos processos educacionais da escola;

II - A avaliação do desempenho do aluno deve ser contínua, cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos;

III - A verificação da aprendizagem é instrumento decisivo para aceleração de estudos dos alunos com atraso escolar ou para aplicação do processo de classificação/reclassificação;

IV - O aproveitamento dos estudos, dos conhecimentos e das experiências adquiridas no trabalho e na vida, de maneira formal e informal, deve ser consequência de processo avaliativo da escola;

V - A avaliação deve ser adaptada às capacidades e limitações físicas ou psicossociais de cada aluno, a prova escrita não sendo a única modalidade de avaliação de desempenho, tendo a escola total liberdade de optar por instrumentos outros que valorizem a oralidade, a criatividade, o protagonismo e modalidades de comunicação mais adequadas às condições do educando;

VI - A recuperação da aprendizagem deve ser efetuada de imediato no momento em que for detectada, de preferência no Conselho de Classe realizado a cada bimestre, e exige acompanhamento individual do desempenho do aluno, recorrendo a processos de recuperação personalizado, especial, durante todo o período letivo, em sala, no turno e/ou no contra turno ou com programas especiais;

VII - A avaliação dos alunos submetidos a tratamento de saúde física e psicológica deve ser personalizada, adequada às limitações que apresentam, observadas as prescrições e recomendações dos profissionais de saúde que lhes prestam atendimento e devendo a escola alertar a família quando for necessária a orientação destes profissionais;

VIII - O aluno, em caso de retenção, terá assegurado o aproveitamento de componentes curriculares em que houve aprovação.

Art. 52. As modalidades de avaliação do rendimento escolar dependem dos objetivos específicos de cada etapa da educação básica, de acordo com as normas desta resolução.

Art. 53. São metas da educação básica sua universalização, a permanência do aluno no processo de escolarização e o sucesso nos estudos.

3. Sistemática da avaliação

“A avaliação acadêmica ou científica visa à produção de informações sobre os resultados da aprendizagem escolar em função do acompanhamento e revisão das políticas educacionais, do sistema escolar e das escolas, tendo em vista formular indicadores de qualidade dos resultados do ensino”. Libâneo, 2004

A Avaliação é um termo geral que diz respeito a um conjunto de ações voltadas para o estudo sistemático de um fenômeno, uma situação, um processo, um evento, uma pessoa, visando a emitir um juízo valorativo. É uma reflexão sobre o nível de qualidade do trabalho escolar tanto do professor como dos alunos, sendo ela diagnóstica.

Portanto, a avaliação em nosso entendimento, deve nortear o trabalho escolar como um todo, devendo a mesma seguir os princípios de ser formativa, utilizando para isso a observação diária e instrumentos variados, selecionados de acordo com o conteúdo ou objetivo. A avaliação deve ser um processo que aponte cominhos, valorizando o conhecimento do aluno, uma vez que ela só tem sentido de puder contribuir para o seu desenvolvimento cognitivo.

“ O valor da avaliação não está no instrumento em si, mas no uso que se faz dele” Juan Manuel Álvarez Méndez, 2002

Utilizamos em nossa instituição instrumentos como: provas escritas, trabalhos de pesquisas, seminários, simulados e apresentações orais.

Os trabalhos e atividades contínuas são distribuídos durante o bimestre de acordo com os conteúdos ministrados.

A média bimestral é composta da seguinte forma:

Séries Iniciais:

$$\checkmark \text{ Língua portuguesa - } \frac{N1 + N2 + N3}{3} = MB$$

N1 – 7,0 pontos de prova + 3,0 pontos de atividades e trabalhos

N2 – 7,0 pontos de prova + 3,0 pontos de atividades e trabalhos

N3 (Literatura) – 5,0 pontos de prova + 5,0 pontos atividades e trabalhos

$$\checkmark \text{ Matemática - } \frac{N1 + N2}{2} = MB$$

N1 – 7,0 pontos de prova + 3,0 pontos de atividades e trabalhos

N2 – 7,0 pontos de prova + 3,0 pontos de atividades e trabalhos

$$\checkmark \text{ Ciências, História, Geografia, Inglês e Filosofia - } \frac{N1 + N2}{2} = MB$$

N1 - 7,0 pontos de prova + N2 - 3,0 pontos de atividades e trabalhos

$$\checkmark \text{ Arte - } \frac{N1 + N2}{2} = MB$$

N1 - 5,0 pontos de trabalhos + N2 - 5,0 pontos da prova

Anos Finais e Ensino Médio:

N1 – Prova escrita

N2 – Prova escrita

N3 – Atividades contínuas, trabalhos, apresentações, simpósios e simulado.

$$\frac{N1 + N2 + N3}{3} = MB$$

N1 = NOTA 1

N2 = NOTA 2

N3 = NOTA 3

MB = MÉDIA BIMESTRAL

A média anual é composta da seguinte forma:

A soma das médias bimestrais adquiridas nos quatro bimestres, dividida por quatro.

$$\frac{MB + MB + MB + MB}{4} = MF$$

MB = MÉDIA BIMESTRAL

MF = MÉDIA FINAL

4. Recuperação

Em conformidade da Resolução CEE/CP N° 03/2018, diz no Capítulo XV, acerca da recuperação:

Art. 54. A recuperação é parte integrante do processo de aprendizagem e de construção do conhecimento e deve ser entendida como intervenção contínua e imediata por parte do professor e da escola das atividades efetuadas nas aulas e sua avaliação, monitorando se a aprendizagem aconteceu individualmente e criando novas e diferenciadas situações de aprendizagem, a serem avaliadas.

§ 1º A recuperação deve:

I - Ocorrer nos ambientes pedagógicos, cabendo ao docente criar novas situações desafiadoras e dar atendimento individualizado ao educando que dele necessitar, por meio de atividades diversificadas;

II - Ser definida no cronograma de atividades da unidade escolar;

III - Ser prevista no PPP e regulamentada no regimento escolar;

IV - Acontecer concomitantemente às aulas ministradas e de forma contínua, ao longo de todo o período letivo;

V - Abranger os conteúdos curriculares do módulo/etapa/ano em que o aluno estiver matriculado;

VI - Ser objeto de avaliação individual, a fim de verificar se a recuperação de conteúdos e a aprendizagem aconteceram.

§ 2º A unidade escolar não pode excluir o aluno do acesso à recuperação em qualquer fase do ano letivo regular ou restringir o acesso a um número limitado de componentes curriculares.

A recuperação ocorre ao final dos três primeiros bimestres para os alunos que não alcançam a MB (média bimestral) estipulada pelo colégio (6,0). Engloba o conteúdo ministrado dentro do bimestre por meio de trabalhos de pesquisa ou listas de atividades com valor de 10,0 pontos.

Ao final do quarto bimestre, a recuperação é oferecida aos alunos que não alcançaram a MF (média final). Dentro de cada disciplina, é ministrado através de aulas, os conteúdos mais relevantes. A avaliação da recuperação se dá por meio de avaliação com valor de 6,0 pontos e trabalho com valor de 4,0 pontos.

5. Progressão Parcial

Em conformidade da Resolução CEE/CP Nº 03/2018, diz no Capítulo XVI, acerca da progressão Parcial:

Art. 55. A progressão parcial, regime a ser previsto no PPP, é o procedimento que permite a promoção do educando nos conteúdos curriculares em que demonstrou domínio adequado, e a sua retenção naqueles em que ficou evidenciada deficiência ou lacuna de aprendizagem.

§ 1º A progressão parcial é instrumento de ensino/aprendizagem, a ser necessariamente utilizado a partir da conclusão do ciclo de alfabetização por todas as unidades escolares jurisdicionadas ao sistema em todos os anos da Educação Básica, exceto na Educação Infantil e no Ciclo de Alfabetização.

§ 2º Sua frequência não se vincula aos dias do período letivo regular, podendo ser desenvolvida com encontros periódicos por meio de estudo orientado, em dias e horários compatíveis para a unidade escolar e para o educando.

§ 3º Deve ser efetuada em, no máximo, dois componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular, sendo que este limite não se aplica à parte diversificada.

§ 4º A forma e as regras de aplicação da progressão parcial é decisão devidamente motivada e fundamentada do Conselho de Classe a que o

educando pertence, cabendo à escola definir os conteúdos a serem recuperados, o programa de estudos, os tempos de execução, a escolha dos professores, a forma de acompanhamento do aluno, a homologação do resultado final e seu lançamento no histórico escolar do aluno.

§ 5º No ato da matrícula do aluno, a escola deve dar ciência à família de que a progressão parcial deve ser realizada durante o ano letivo.

§ 6º Sua realização deve ser precedida de uma proposta oficial de programa de estudo, com ciência ao aluno e à família, a eles apresentada pela unidade escolar, definindo metodologia, prazo de execução e acompanhamento, e formas de avaliação, com documentação em ata.

§ 7º O regime de progressão parcial pode ser realizado a partir da conclusão do período letivo em que o aluno ficou de progressão, devendo ser concluído antes ou durante o período letivo imediatamente posterior, preferencialmente na escola onde estiver matriculado.

§ 8º A escola não medirá esforços para que o aluno que cursar o 9º ano do Ensino Fundamental acesse o Ensino Médio sem dever componentes curriculares em progressão parcial.

§ 9º No cumprimento do programa de estudos a unidade escolar poderá exigir do aluno momentos de acompanhamento individual de frequência obrigatória, a ser registrada pelo professor que o orientará presencialmente.

§ 10º - Esta carga horária, a ser cumprida presencialmente na escola, será definida de acordo com as necessidades apontadas no programa de estudos, não estando atrelada à mesma carga horária regular da disciplina. § 11º - A unidade escolar poderá oferecer este acompanhamento presencial destinado à progressão parcial para um aluno ou para grupos de alunos, considerando o melhor atendimento e a organização administrativa e pedagógica da unidade escolar.

§ 12º - A etapa de progressão parcial termina quando houver avaliação positiva da aprendizagem do aluno nos componentes curriculares em que estava reprovado.

§ 13º - Ao findar o último ano do Ensino Médio:

a) Se o aluno for reprovado em até dois componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular, poderá ser submetido, pela escola que o avaliou, a processos de recuperação da aprendizagem imediatamente após o término do ano letivo regular;

b) Se o aluno for retido, não poderá usufruir da progressão parcial, visto que a mesma só é permitida dentro do nível da educação básica, sendo obrigado a refazer tão somente os conteúdos dos componentes curriculares em que não obteve êxito.

§ 14º - As unidades escolares devem receber a transferência de aluno em progressão parcial, bem como lhe assegurar a recuperação da aprendizagem, ainda que não ofereçam a etapa da progressão parcial. § 15º - Cabe à escola, no uso de sua autonomia e dialogando com a família, decidir o procedimento a ser seguido para a realização da progressão parcial no caso de aluno que não a realizou no tempo devido.

§ 16º - Cabe a cada instituição de ensino expedir históricos escolares, declarações de conclusão de série, diplomas, certificados de conclusão de cursos com as especificações cabíveis.

§ 17º - O certificado de conclusão do Ensino Médio só pode ser expedido para aluno aprovado em todos os componentes previstos na matriz curricular.

§ 18º - A certificação de conclusão de Ensino Médio será efetuada pela unidade escolar onde o aluno cursou o último componente curricular. § 19º

- Progressão parcial é atividade docente e exige programação pedagógica específica.

6. Aproveitamento de estudos

Em conformidade da Resolução CEE/CP Nº 03/2018, diz no Capítulo XVII, acerca do aproveitamento de estudos:

Art. 56. O aproveitamento de estudos é o processo que a unidade escolar adota, no uso de sua autonomia, para reconhecer estudos e cursos como válidos, mediante avaliação documental e complementação de estudos, quando considerados necessários.

Parágrafo único. A decisão, lavrada em ata, datada e assinada pela comissão avaliadora, será de imediato lançada no histórico escolar do aluno.

7. Avanço, Aceleração, Classificação e Reclassificação

Em conformidade da Resolução CEE/CP Nº 03/2018, diz no Capítulo XVIII, acerca da classificação, da reclassificação, do avanço e da aceleração:

Art. 43. Classificação, reclassificação, avanço e aceleração são instrumentos legais que regulamentam o ingresso e o desenvolvimento do aluno na educação básica.

§ 1º Classificação é o processo legal mediante o qual o aluno é posicionado numa unidade escolar, na série ou etapa a que faz jus, e pode ser feita em qualquer série ou etapa, exceto a primeira do Ensino Fundamental:

- a) Por promoção, para alunos que cursaram com aproveitamento a série ou fase anterior na própria escola;
- b) Por transferência, para candidatos procedentes de outras escolas, de outros sistemas de ensino ou vindos do exterior;
- c) Independente de escolarização anterior, mediante avaliação feita pela escola que defina o grau de desenvolvimento e experiência do candidato e permita sua inscrição na série ou etapa adequada, conforme regulamentação do respectivo sistema de ensino.

§ 2º Reclassificação é o processo legal mediante o qual o aluno é reposicionado em ano ou etapa mais adiantada daquela indicada na seriação

do seu histórico escolar, por possuir competências mais avançadas e se aplica ao aluno já inserido no processo de escolarização, sendo efetuada pela escola no início do período letivo, excluído o primeiro ano do Ensino Fundamental.

§ 3º Avanço é o processo legal, pelo qual o aluno, mediante verificação de aprendizado, no decorrer do período letivo, é matriculado em série ou período mais adiantado, por possuir grau de desenvolvimento e rendimento escolar superior ao exigido na série que está cursando.

§ 4º Aceleração é programa institucional “de dimensão coletiva” da unidade escolar, previsto no PPP e no regimento da escola, destinado aos alunos com defasagem na idade/série, visando à sua melhor adequação e à obtenção de competências da educação básica em períodos mais céleres, por meio de uso de tempos, espaços e metodologias educacionais apropriadas.

Art. 44. Classificação, reclassificação e avanço exigem avaliação qualitativa individual que defina o grau de experiência e desenvolvimento do candidato e deve obrigatoriamente:

- a) Ser definida e regulamentada no PPP da Unidade Escolar;
- b) Ser determinada pela Unidade Escolar e validada pelo Conselho de Classe;
- c) Abranger os conteúdos da Base Nacional Comum Curricular;
- d) Ser realizada por uma Comissão de docentes da unidade, nomeada pela Unidade Escolar, a qual se responsabilizará, para efeitos legais, pelos conteúdos aferidos e conceitos ou notas emitidas;
- e) Ser detalhadamente explicitada e comunicada com devida antecedência ao aluno e aos pais ou responsáveis;
- f) Ter seus resultados registrados em ata e arquivados no dossiê do aluno.

Parágrafo único. O aluno não pode ser reclassificado para série mais elevada, na hipótese de encontrar-se retido ou em dependência.

Art. 45. Não se aplica o instituto de reclassificação ao aluno que está cursando o último ano do Ensino Médio, que deve ser cursado integralmente.

Art. 46. É proibida a aplicação do processo de reclassificação do Ensino Médio para o ensino superior, pois se trata de níveis distintos da Educação Nacional e cada nível tem sua terminalidade e sua própria certificação.

Art. 47. A escola deve assegurar aos alunos portadores de altas habilidades e de superdotação, desde que documentalmente comprovadas pelas instâncias e profissionais competentes, o direito à avaliação que favoreça a progressão nos estudos e a devida certificação.

V – CRONOGRAMA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

O Colégio Interativa em todos os níveis de ensino, planeja, elabora e executa projetos de subsidiar a formação do educando, quando aos valores, atitudes e principalmente, criando um ambiente cooperativo, onde as decisões coletivas e compromissos assumidos garantam o exercício da cidadania.

1. Educação Infantil

Agrupamento de 02 a 05 anos de idade, nesta fase, serão trabalhados os seguintes projetos:

✓ Janeiro / Fevereiro: Adaptação, Identidade, A família, Boa Alimentação.

✓ Março: Artes Visuais, A escola, Moradia.

✓ Abril: O sentido da fraternidade, Conhecendo as nossas origens, Boas Maneiras, Abril pra Arte.

✓ Maio: Seres Vivos e Não Vivos.

✓ Junho: Brincando e aprendendo no Arraia Interativa, As plantas, Os animais.

✓ Agosto: Brincando e Conhecendo o Folclore, As profissões, Meios de comunicação.

✓ Setembro: Os Sentidos, Nossa Pátria, Brincando e Conhecendo o Folclore, Feira do Conhecimento.

✓ Outubro: Mais respeito, eu sou criança, Professores, Natureza, Goiânia, minha cidade.

✓ Novembro / Dezembro: Valores, Família, Alimentação e Saúde, Bandeira e Natal.

2. Ensino Fundamental e Ensino Médio

Os projetos desenvolvidos no curso de ensino fundamental e médio são os seguintes:

✓ Projeto Abril pra Arte

Objetivo: Ressaltar a importância das artes para o desenvolvimento do educando.

Justificativa: A integração da comunidade local é importante durante todo o evento, pois contribui com atividade juntamente com os alunos, através das oficinas e trabalhos realizados. ✓ Semana Científica

Objetivo: Desenvolver no educando a construção do conhecimento.

Justificativa: Os alunos são organizados de acordo com a turma que frequenta, sob a orientação de dois professores da própria turma. O tema da pesquisa é construído e trabalhado durante grande parte do ano letivo. Conforme cronograma, os trabalhos são apresentados para os alunos e para a comunidade local.

✓ Festa Junina

Objetivo: Demonstrar os aspectos culturais, bem como, promover a integração entre a escola e a família, através de momentos de confraternização.

✓ Acampamento

Objetivo: Promover a integração dos alunos de 6º a 9º ano, com o conhecimento, através de atividades práticas para que possam vivenciar os momentos adquiridos durante as aulas.

Justificativa: O acampamento é realizado em um ambiente rural, onde o contato com a natureza e a manipulação com a aprendizagem, resulta em dados positivos. Além disso, não dispensamos a diversão e a integração entre todos.

✓ Dia da Família

Objetivo: Promover a integração da família com a comunidade escolar, a fim de ressaltar os valores essenciais e fundamentais no alicerce da família.

Justificativa: Palestra com profissional especializado, sobre o tema: “A família no mundo atual”.

✓ Jogos Iterativa (JIN)

Objetivo: Incentivar e desenvolver a prática desportiva e o espírito de equipe.

Justificativa: Integrar a comunidade escolar através da prática desportiva, abordando aspectos étnicos de respeito e de solidariedade.

✓ Cine In

Objetivo: Compartilhar experiências e motivar alunos para o Enem

Justificativa: Momento de integração entre os alunos do 9º ano e do Ensino Médio, com aulas interdisciplinares e assuntos da atualidade.

✓ Projeto Goyazes

Objetivo: Levar os alunos do 9º ano e do Ensino Médio a conhecer as cidades do nosso estado vivenciando os conteúdos trabalhados em sala de aula, de forma que possam desenvolver uma compreensão crítica da realidade de cada cidade.

✓ Projeto Goyazes Kids

Objetivo: Levar os alunos do 4º e 5º ano a conhecer as cidades do nosso estado vivenciando os conteúdos trabalhados em sala de aula, de forma

que possam desenvolver uma compreensão crítica da realidade de cada cidade.

✓ Equipe Olímpica de Matemática

Aulas semanais, preparatórias para as Olimpíadas de Matemática que acontecerão no decorrer do ano. Acontecerão no contra turno.

✓ Projeto Prevenção às Drogas.

Adoção do livro “*Drogas*” – *causas, efeitos e prevenção*”, dos autores Professor Luís Augusto Perillo e Dr. Jamil Issy, e palestra com o Professor Luís Perillo, para alunos e professores, que irão discutir o tema durante o ano.

✓ Projeto Diga não ao *Bullying*.

Palestras educativas sobre o tema, livros relacionados ao assunto para ilustrar aulas em sala de aula, teatros realizados por professores e alunos. ✓ Projeto Valorizando nossas raízes

Palestras sobre a cultura afro-brasileira e indígena, teatros, aulas expositivas, filmes relacionados, simpósios e exposições de objetos relacionados a cultura.

✓ Projeto Mesa Redonda

Promover debates políticos entre alunos, professores e convidados (candidatos a cargos públicos, autoridades locais) sobre assuntos políticos e da atualidade.

“Antes de fazer diferente é preciso pensar diferente sobre o que se faz”.
(Jussara Hoffman).

VI - AVALIAÇÃO ANUAL DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

A abrangência da proposição metodológica do “aprender a aprender” se alarga quando ultrapassa a atitude milenar de reter o conhecimento e busca habilitar o estudante a manejar, pesquisar e produzir conhecimento próprio.

A competência exigida dos profissionais que estão envolvidos na gestão da escola torna-se inovadora, quando propõe a “elaboração de projeto

pedagógico próprio”, subsidiado pela competência pedagógica e política, criar caminhos alternativos para a transformação da sociedade.

A avaliação da Projeta Pedagógica permite, também, propor soluções para problemas encontrados tais como:

✓ Diminuição do número de alunos, problemas administrativos e financeiros, material didático inadequado, dificuldade na organização pedagógica, necessidade de treinamento e atualização de professores, necessidade de modernização.

A avaliação desta proposta se dará após a realização das atividades e reuniões da Comunidade Escolar e Pais.

Serão levantados continuamente os pontos positivos e negativos que permearão a retroalimentação desta Proposta, serão evidenciadas as dificuldades surgidas na prática diária, visando a melhoria da qualidade do trabalho escolar.

VI – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS/WEBGRAFIA

Resolução CEE/CP N°. 03/2018

Lei nº 9394-96, de diretrizes e Bases da Educação Nacional

Revista Educação

Revista Nova Escola

Revista Profissão Mestre

Projeto Político Pedagógico: Ilma Passos A. Veiga

Parâmetros Nacional de Qualidade para a Educação Infantil. Brasília / 2006, volume I. <https://al-mt.jusbrasil.com.br/noticias/100603713/respeitar-a-velhice-valorizar-a-vida> <https://www.educamaisbrasil.com.br/cursos-e-faculdades/historia-culturaafro-brasileira-e-indigena>

<https://educacional.cpb.com.br/conteudos/universo-educacao/avaliar-naeducacao-infantil/>

<https://educacaoinfantil.aix.com.br/processo-de-avaliacao-na-educacaoinfantil/>

<https://sae.digital/bncc-do-ensino-medio/>

<https://site.educacao.go.gov.br/novo-ensino-medio#:~:text=O%20que%20s%C3%A3o%20os%20Itiner%C3%A1rios,T>

[rilhas%20de%20Aprofundamento%20e%20Eletivas.](https://site.educacao.go.gov.br/novo-ensino-medio#:~:text=O%20que%20s%C3%A3o%20os%20Itiner%C3%A1rios,T)

<http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=40361>

MATRIZ CURRICULAR – ENSINO MÉDIO 2023

I – Base Nacional Comum	Áreas de conhecimento	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE	
	Linguagens e Suas Tecnologias:	Aulas	CHA	Aulas	CHA	Aulas	CHA
	1 – Língua Portuguesa	6	240	6	240	6	240
	2 – L.E.M. Inglês	2	80	2	80	2	80
	3 – Arte	1	40	1	40	1	40
	4 – Educação Física	2	80	2	80	1	40
	Matemática e Suas Tecnologias:						
	6 - Matemática	4	160	4	160	4	160
	Ciências da Natureza e Suas Tecnologias:						
	7 – Física	4	160	4	160	4	160
	8 – Química	4	160	4	160	4	160
	9 – Biologia	3	120	3	120	4	160
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas						
	10 – História	2	80	2	80	3	120
	11– Geografia	2	80	2	80	3	120
	12- Filosofia	1	40	1	40	1	40
	13- Sociologia	1	40	1	40	1	40
II- Parte Diversificada	14 – L.E.M. Espanhol	1	40	1	40	1	40
	Subtotal	33CHS		33CHS		35CHS	
	Total Geral		1320		1320		1400

Observações: - A duração do período escolar será de no mínimo 200 dias letivos e 800 horas anuais perfazendo um total de 2.400 horas para o Ensino Médio;

- O conteúdo de História do Brasil e de Goiás estão integrados ao componente curricular de História.
- Prevenção e Enfrentamento ao Bullying (Lei nº 17.151/12), integrados aos componentes curriculares.
- Cultura, História Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645/08), estão inseridos aos componentes curriculares de Arte, História, Língua Portuguesa e Geografia.
- Os conteúdos voltados ao processo de envelhecimento e o respeito a valorização do idoso são integrados aos componentes curriculares. Res. Nº 171/2005- CEE/Goiás.
- A Educação Física é componente curricular obrigatório e a modalidade de sua oferta será regulamentada no PPP da escola, sendo facultativa ao educando apenas nas circunstâncias previstas na LDB. - São temas relevantes: saúde, diversidade, sexualidade, gênero, vida familiar, social e política, direitos das crianças e adolescentes, educação ambiental, educação para o consumo, educação fiscal, educação para o trânsito, trabalho, ciência e tecnologia, diversidade cultural, drogas, prevenção ao Bullying e direitos dos Idosos.

MATRIZ CURRICULAR – NOVO ENSINO MÉDIO 2023

MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO - ITINERÁRIO INTEGRADO

Componente curricular	1ª Série (2022)			2ª Série (2023)			3ª Série (2024)			CH - Total do curso	Hora relógio	
	Hora aula semanal	Hora aula anual	Hora relógio	Hora aula semanal	Hora aula anual	Hora relógio	Hora aula semanal	Hora aula anual	Hora relógio			
MATEMÁTICA	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	1	40	33	0	0	0	0	0	1	40	33
	RACIOCÍNIO LÓGICO		0	0	80	67				2	80	67
	MATEMÁTICA BÁSICA		0	0	40	33				1	40	33
			0	0	0	0				0	0	0
			0	0	0	0				0	0	0
			0	0	0	0				0	0	0
NATUREZA	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	1	40	33	0	0				1	40	33
	METABOLISMO DO ALIMENTO A ENERGIA		0	0	80	67				2	80	67
			0	0	0	0				0	0	0
			0	0	0	0				0	0	0
ELETTIVA	ESTATÍSTICA BÁSICA	1	40	33	1	40	33			2	80	67
	CLUBE DE JOVENS LEITORES		0	0	0	0				0	0	0
	O QUE VOCÊ COME? A COMPOSIÇÃO QUÍMICA DOS ALIMENTOS		0	0	0	0				0	0	0
	DIALOGOS ACERCA DOS DIREITOS HUMANOS		0	0	0	0				0	0	0
			0	0	0	0				0	0	0
			0	0	0	0				0	0	0
LINGUAGENS	MOVIMENTO E SAÚDE	1	40	33	0	0				1	40	33
	TEATRO E CINEMA	1	40	33	0	0				1	40	33
	LEITURA CONTEXTUALIZADA	1	40	33	0	0				1	40	33
	OFICINA DE PRODUÇÃO TEXTUAL E ORALIDADE	2	80	67	2	80	67			4	160	133
	JORNALISMO		0	0	0	0				0	0	0
			0	0	0	0				0	0	0
HUMANAS	ATUALIDADES (GEOGRAFIA - HISTÓRIA)	1	40	33	0	0				1	40	33
	PATRIMÔNIO CULTURAL	1	40	33	0	0				1	40	33
	CULTURA DIGITAL	1	40	33	0	0				1	40	33
	EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL	1	40	33	0	0				1	40	33
	PROJETO DE VIDA	1	40	33	1	40	33			2	80	67
			0	0	0	0				0	0	0
CH Total	16	640	533	14	560	467	0	0	0	30	1.120	833

MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDICO - ITINERÁRIO INTEGRADO

Componente curricular	1º Sem (2023)			2º Sem (2024)			3º Sem (2025)			Feriados do curso	Total créditos		
	Hora aula semanal	Hora aula teórico	Hora aula prática	Hora aula semanal	Hora aula teórico	Hora aula prática	Hora aula semanal	Hora aula teórico	Hora aula prática				
MATEMÁTICA	1	40	33	0	0	0	0	0	0	0	40	30	
		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
CIÊNCIAS DA SAÚDE	2	30	17	0	0	0	0	0	0	0	2	80	57
		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NATUREZA		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BIOMÉDICA	1	40	33	0	0	0	0	0	0	0	0	40	30
		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LÍNGUAGENS	1	40	33	0	0	0	0	0	0	0	0	40	30
		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
HUMANAS	1	40	33	0	0	0	0	0	0	0	0	40	30
		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CH Total	14	528	467	0	14	528	467						

**MATRIZ CURRICULAR – ENSINO FUNDAMENTAL – DO 1º AO 5º ANO –
2023**

	Áreas de conhecimento	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano				
Base Nacional Comum	Linguagens e Suas Tecnologias:	/								
	1 – Língua Portuguesa									
	2 – Arte									
	3 – Educação Física									
	Ciências Natureza e Suas Tecnologias:									
	4 – Ciências									
	Matemática e Suas Tecnologias:									
	5 – Matemática									
	Ciências Humanas e Sociais aplicadas:									
	6 – Geografia									
7 – História										
8 – Ensino Religioso										
Subtotal										
Parte Diversificada										
	9 – L.E.M. Inglês									
	Total Geral						800 horas			

Observações:

- A duração do período escolar será de 200 dias letivos, com 800 horas anuais para o Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano.
- O Ensino Religioso é de matrícula facultativa ao aluno, constitui disciplina de horário normal da escola, ministrado de acordo com a legislação e normas vigentes, conforme o Art. 33 da LDB 9394/96 e a Resolução CEE/CEP Nº 03/2018.
- O conteúdo de História do Brasil e de Goiás estão integrados ao componente curricular de História.
- Prevenção e Enfrentamento ao Bullying (Lei nº 17.151/12), integrados aos componentes curriculares. - Cultura, História Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645/08), estão inseridos aos componentes curriculares de Arte, História, Língua Portuguesa e Geografia.
- Os conteúdos voltados ao processo de envelhecimento e o respeito a valorização do idoso são integrados aos componentes curriculares. Res. Nº 171/2005- CEE/Goiás.
- A Educação Física é componente curricular obrigatório e a modalidade de sua oferta será regulamentada no PPP da escola, sendo facultativa ao educando apenas nas circunstâncias previstas na LDB.
- São temas relevantes: saúde, diversidade, sexualidade, gênero, vida familiar, social e política, direitos das crianças e adolescentes, educação ambiental, educação para o consumo, educação fiscal, educação para o trânsito, trabalho, ciência e tecnologia, diversidade cultural, drogas, prevenção ao Bullying e direitos dos Idosos.

MATRIZ CURRICULAR – ENSINO FUNDAMENTAL – DO 6º AO 9º ANO – 2023

I – Base Nacional Comum	Áreas de conhecimento	6º ano		7º ano		8º ano		9º ano	
	Linguagens e Suas Tecnologias:	Aulas	CHA	Aulas	CHA	Aulas	CHA	Aulas	CHA
	1 – Língua Portuguesa	5	200	5	200	5	200	5	200
	2 – L.E.M. Inglês	2	80	2	80	2	80	2	80
	3 - L.E.M. Espanhol	---	---	---	---	1	40	1	40
	4 – Arte	1	40	1	40	1	40	1	40
	5 – Educação Física	2	80	2	80	2	80	2	80
	Ciências Natureza e Suas Tecnologias:								
	6 – Ciências	3	120	3	120	3	120	3	120
	Matemática e Suas Tecnologias:								
	7 – Matemática	5	200	5	200	5	200	5	200
	Ciências Humanas e Sociais aplicadas:								
	8 – Geografia	3	120	3	120	3	120	3	120
	9 – História	3	120	3	120	3	120	3	120
	10 – Filosofia	1	40	1	40	1	40	1	40
	Subtotal	25		25		26		26	
		CHS		CHS		CHS		CHS	
	Subtotal								
	Total Geral		1000		1000		1040		1040

Observações: - A duração do período escolar será de no mínimo 200 dias letivos e 800 horas anuais, perfazendo um total de 3.200 horas para o Ensino Fundamental de 6º ao 9º;

- O conteúdo de História do Brasil e de Goiás estão integrados ao componente curricular de História.
- Prevenção e Enfrentamento ao Bullying (Lei nº 17.151/12), integrados aos componentes curriculares.
- Cultura, História Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645/08), estão inseridos aos componentes curriculares de Arte, História, Língua Portuguesa e Geografia;
- Os conteúdos voltados ao processo de envelhecimento e o respeito a valorização do idoso são integrados aos componentes curriculares. Res. Nº 171/2005- CEE/Goiás;
- A Educação Física é componente curricular obrigatório e a modalidade de sua oferta será regulamentada no PPP da escola, sendo facultativa ao educando apenas nas circunstâncias previstas na LDB;
- São temas relevantes: saúde, diversidade, sexualidade, gênero, vida familiar, social e política, direitos das crianças e adolescentes, educação ambiental, educação para o consumo, educação fiscal, educação para o trânsito, trabalho, ciência e tecnologia, diversidade cultural, drogas, prevenção ao Bullying e direitos dos Idosos.